município de
Estremoz

APROXIMAR A AUTARQUIA DOS CIDADÃOS E DAR MAIS PRIORIDADE ÀS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS VALOR AO CONCELHO E DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR O AMBIENTE, GARANTINDO MAIS QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO COM RESPEITO PELO PASSADO

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO
2016

ÍNDICE

RELATÓRIO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016 2
ENQUADRAMENTO LEGAL 2
ORÇAMENTO DA RECEITA 3
ORÇAMENTO DA DESPESA 4
RESUMO DO ORÇAMENTO 5
RESPEITO PELAS REGRAS ORÇAMENTAIS 6
PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 7
ENTIDADES PARTICIPADAS 7
ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO 8
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO 8
INTRODUÇÃO 8
Objetivo 1 – APROXIMAR A AUTARQUIA DOS CIDADÃOS E DAR MAIS PRIORIDADE ÀS PESSOAS 9
Objetivo 2 – ORDENAR O TERRITÓRIO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 11
Objetivo 3 – ACRESCENTAR MAIS VALOR AO CONCELHO E DINAMIZAR A ECONOMIA 12
Objetivo 4 – PROTEGER E VALORIZAR O AMBIENTE, GARANTINDO MAIS QUALIDADE DE VIDA 13
Objetivo 5 – INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA E NO DESPORTO 14
Objetivo 6 – CONSTRUIR O FUTURO COM RESPEITO PELO PASSADO 16
ANEXO I - PROPOSTAS/PRIORIDADES DAS FREGUESIAS 17
ANEXO II – ENTIDADES PARTICIPADAS 18

RELATÓRIO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016

ENQUADRAMENTO LEGAL

As Grandes Opções do Plano do Município de Estremoz são elaboradas pela Câmara Municipal atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

São ainda elaboradas nos termos do disposto no ponto 2.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.

De acordo com o POCAL, os documentos previsionais das Autarquias são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. As Grandes Opções do Plano são expressas no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano das Atividades Mais Relevantes. Assim, as Grandes Opções do Plano para 2016 compreendem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o quadriénio de 2016/2019 e o Plano das Atividades Mais Relevantes (PAMR) para o ano de 2016. Enquanto o PPI diz respeito às principais despesas de capital, o PAMR integra as principais ações/iniciativas municipais que implicam despesas de natureza corrente.

Os códigos e a classificação orçamental utilizados nos documentos previsionais são os decorrentes do disposto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo que a classificação funcional apresentada no PPI e no PAMR é a determinada por força do disposto no ponto 2.5.1. do POCAL.

Ainda de acordo com o POCAL, os principais dados financeiros têm como referência a data de 1 de outubro do ano anterior a que respeitam os documentos previsionais, ou seja, de 2015. A elaboração dos documentos previsionais obedece ainda ao disposto na Lei n.º 73/2013, de 73 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

É ainda de salientar que, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, as Grandes Opções do Plano e Orçamento são acompanhadas pelo Mapa de Pessoal para 2016.

As Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, depois de aprovadas pelo executivo municipal, são enviadas à Assembleia Municipal de Estremoz, órgão ao qual cabe a sua aprovação final, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Na elaboração do orçamento da receita foram tidas em conta as regras previsionais constantes do POCAL e a previsão das receitas provenientes do Orçamento do Estado, de contratos-programa com a Administração Central, dos fundos comunitários, da venda de bens de investimento e rendimentos de propriedade.

A previsão das receitas relativas a impostos, taxas e tarifas municipais, de acordo com o disposto no ponto 3.3. do POCAL, resultam da média aritmética simples das cobranças efetuadas pelo Município de Estremoz nos 24 meses que precedem o mês da elaboração dos documentos previsionais. No caso concreto, foram tidas em conta as cobranças efetuadas desde 1 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

Excetuam-se do antedito as receitas provenientes das taxas e tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos, na medida em que se prevê a arrecadação de uma receita extraordinária, relativa a parte das dívidas de clientes existentes, tendo-se considerado a recuperação de 150.000 euros em 2016.

A previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis foi calculada através da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda destes bens nos últimos 36 meses (01/10/2012 a 30/09/2015), nos termos da legislação aplicável.

Foram consideradas as receitas decorrentes de projetos candidatados a fundos comunitários e outros contratos com a Administração Central, nos termos da alínea b) do ponto 3.3. do POCAL e conforme estatuído na alínea b) do art.º único do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Em relação às verbas a transferir do Orçamento do Estado, nos termos do disposto na alínea c) do ponto 3.3. do POCAL, foram tidos em conta os valores previstos no Mapa XIX da proposta de Orçamento do Estado para 2015 (Quadro I), uma vez que ainda não é conhecida a proposta de Orçamento do Estado para 2016 à data da elaboração destes documentos previsionais.

Face ao exposto, não nos é possível efetuar uma análise previsional da variação destes fundos relativamente aos anos anteriores.

FEF			FSM	IRS			TOTAL
CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transf.	
1	2	3 = (1+2)	4			5	8 = 3 + 4 + 5
5 646 606	627 401	6 274 007	243 439	441 047	5	441 047	**6 958 493**

Quadro I – Transferências do Orçamento do Estado em 2016, com base no OE 2015 (valores em euros)

ORÇAMENTO DA DESPESA

A utilização das dotações orçamentais da despesa depende da existência de fundos disponíveis a curto prazo, ao abrigo do disposto na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro). Da mesma forma, a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

Assim sendo, a execução orçamental da despesa terá de obedecer obrigatoriamente à assunção de compromissos considerando a existência de fundos disponíveis positivos e ao não agravamento de pagamentos em atraso, ou seja, dívidas a fornecedores que estejam vencidas há mais de 90 dias.

Até à data da elaboração destes documentos previsionais, o Município de Estremoz tem cumprido o estabelecido na LCPA e, de acordo com a fórmula de cálculo da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, o Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores em 30/09/2015 era de 8,13 dias.

O facto de o PMP ser de 8,13 dias tem como consequência que apenas transite para o ano de 2016 um valor muito residual de dívida a fornecedores, o que nos permitirá a realização de mais investimento em diversas áreas de atividade municipal.

Ainda assim, a execução do PAMR – Plano de Atividades Mais Relevantes e do PPI – Plano Plurianual de Investimentos continua a ser fortemente influenciada por estas condicionantes e ao facto da receita prevista não ser suficiente para fazer face a todas as ações e investimentos que continuamos a entender como necessários ao desenvolvimento sustentado do Concelho e que tencionávamos ver iniciadas já em 2016.

Contudo, para o caso de haver lugar ao recebimento de receitas extraordinárias ou haver excesso nas previsões, o PAMR e o PPI continuam a incluir algumas ações e projetos que a autarquia entende serem fundamentais para Estremoz, ainda que os mesmos estejam contemplados com um valor meramente indicativo (1€) ou com um valor de financiamento a definir.

O PAMR 2016 contempla as ações e atividades que implicam despesas de natureza corrente e representa um total previsto de 1.331.860€, enquanto o PPI contempla os principais investimentos a realizar pelo Município, no horizonte temporal 2016/2019 e prevê uma despesa de capital de 2.924.347€ (financiamento definido).

RESUMO DO ORÇAMENTO

	RECEITAS	Montante		DESPESAS	Montante
01	Impostos diretos	1.693.799	01	Despesas com pessoal	3.855.854
02	Impostos indiretos	74.376	02	Aquisição de bens e serviços	4.702.611
04	Taxas, multas e outras penalidades	249.018	03	Juros e outros encargos	188.554
05	Rendimentos de propriedade	732.650	04	Transferências correntes	1.076.208
06	Transferências correntes	6.806.167	05	Subsídios	4
07	Venda de bens e serviços correntes	1.364.259	06	Outras despesas correntes	233.960
08	Outras receitas correntes	108.472			
	Total das receitas correntes	**11.028.741**		**Total das despesas correntes**	**10.057.191**
09	Venda de bens de investimento	27.204	07	Aquisição de bens de capital	2.867.048
10	Transferências de capital	1.177.496	08	Transferências de capital	57.312
12	Passivos financeiros	1.700.000	09	Ativos financeiros	83.628
13	Outras receitas de capital	26.010	10	Passivos financeiros	713.280
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	8	11	Outras despesas de capital	181.000
	Total das receitas de capital	**2.930.718**		**Total das despesas de capital**	**3.902.268**
	TOTAL DAS RECEITAS	**13.959.459**		**TOTAL DAS DESPESAS**	**13.959.459**

Quadro II – Resumo do Orçamento 2016 (valores em euros)

O Orçamento para o ano financeiro de 2016 apresenta um total de 13.959.459€, dos quais 72,05% dizem respeito a despesas correntes. Já as receitas correntes representam 79,01% do total da receita prevista.

Ainda assim, é de salientar que o valor previsto de receitas de capital é substancialmente inferior ao das despesas da mesma natureza, o que significa que parte das receitas correntes irá ser utilizada para financiar despesas de capital, o que, a ocorrer, é sinónimo de uma boa gestão orçamental, a exemplo daquilo que tem vindo a acontecer nos últimos exercícios.

A principal fonte de receita municipal são as transferências do Orçamento de Estado e as provenientes de fundos comunitários (transferências correntes e de capital), que no conjunto representam 57,19% da receita. Chama-se a atenção para o facto de este valor poder vir a alterar-se, na medida em que o valor inserido de receitas provenientes da Administração Central não reflete ainda a atualização do FEF decorrente do Orçamento de Estado para 2016, que se desconhece à data da elaboração do presente documento.

Para o ano financeiro de 2016 destaca-se ainda a receita proveniente do empréstimo contraído para execução das infraestruturas da Zona Industrial de Arcos, no valor de 1.700.000€ e que representa 12,18% das receitas previstas.

As receitas obtidas com a cobrança de impostos diretos (que incluem o IMI, o IUC, o IMT e a Derrama) representam apenas 12,13% do total das receitas e os impostos indiretos (mercados e feiras, loteamentos

e obras, ocupação de via pública, TMDP, etc.) não vão acima dos 0,53%. Por seu turno, as taxas, multas e outras penalidades relacionadas com mercados e feiras, obras particulares e ocupação da via pública apenas representam 1,78% do orçamento da receita, ao passo que a receita obtida com rendimentos de propriedade é de 5,25% do mesmo.

A venda de bens e serviços correntes garante à autarquia 9,77% do seu orçamento da receita, aqui se incluindo os valores recebidos pela venda de bens, mas especialmente pela prestação de serviços diversos, como sejam o aluguer de espaços e equipamentos, a prestação de serviços culturais, sociais, recreativos e de desporto, ou ainda a prestação de serviços de saneamento, transportes, cemitérios, etc.

A venda de bens de investimento tem previsto um valor residual de 27.204€ (0,19% da receita) devido ao facto de apenas ser possível incluir nesta rubrica a média aritmética simples da receita obtida nos últimos 36 meses com a venda de imóveis. Sendo certo que existem condições para a venda de lotes na Zona Industrial de Arcos, já no decorrer de 2016, este valor será seguramente superior ao previsto.

Do lado do orçamento da despesa os valores mais significativos são os referentes a aquisição de bens e serviços correntes (33,69%), a despesas com pessoal (27,62%) e a aquisição de bens de capital (20,54%). Tais valores aproximam-se muito daquilo que tem vindo a ser a realidade do Município em anos anteriores.

As transferências correntes, designadamente para as freguesias, para a realização de serviços na área da educação (transportes e refeitórios escolares) e para as coletividades culturais e desportivas, representam 7,71% da despesa total orçamentada, valor também muito semelhante ao previsto em 2015.

O passivo financeiro do Município, que tem previsto um valor de 713.280€ (5,11%) refere-se aos juros e amortizações de empréstimos contraídos pela autarquia, ao empréstimo no âmbito do PAEL e aos valores a pagar à Direção-Geral do Tesouro no âmbito do processo de expropriação dos terrenos da Zona Industrial de Arcos.

RESPEITO PELAS REGRAS ORÇAMENTAIS

De acordo com o artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deve ser respeitado o equilíbrio orçamental de modo a que a receita corrente bruta cobrada seja maior ou igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e de longo prazos.

O valor previsto em orçamento para receitas correntes é de 11.028.741€ e o valor previsto para despesas correntes é de 10.057.191€. Sabendo que o valor das amortizações médias de empréstimos de médio e de longo prazos é de 845.432,74€, verificamos que:

$$10.057.191 + 845.432,74 = 10.902.623,74 < 11.028.741,$$

estando assim cumprindo o equilíbrio orçamental previsto na legislação.

A Lei n.º 73/2013 estabelece ainda, no seu artigo 41.º, que os orçamentos das autarquias locais são anuais, mas que deverão ser enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, tendo em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. Este quadro plurianual, nos termos do artigo 44.º da referida Lei, define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pela autarquia, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites definidos são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes três anos. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Face ao exposto, apresenta-se de seguida o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2017 a 2020.

	2017	2018	2019	2020
Transferências do OE	6 958 493	6 958 493	6 958 493	6 958 493
Receita própria	7 000 966	7 000 966	7 000 966	7 000 966
Total da receita	13 959 459	13 959 459	13 959 459	13 959 459
Despesa	13 959 459	13 959 459	13 959 459	13 959 459

Quadro III - Mapa plurianual de programação orçamental (valores em euros)

PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Com o objetivo de obter um documento que reflita as necessidades reais do Concelho e devido à sua relação de maior proximidade com as pessoas, todas as Freguesias foram convidadas a participar no processo de elaboração das Grandes Opções do Plano, através da indicação de três obras/ações que entendessem prioritárias e que justificassem a sua inclusão no PPI ou no PAMR.

Todas as freguesias responderam ao convite da Câmara Municipal e as ações/projetos indicados foram contemplados nas Grandes Ações do Plano, estando elencadas no Anexo I.

ENTIDADES PARTICIPADAS

Nos termos da alínea c) do número 2 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui como anexo o Mapa de Entidades Participadas pelo Município (Anexo II).

ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO

Foi dado cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Foram convidados a participar no processo e a dar contributos para a elaboração das Grandes Opções do Plano os partidos políticos e grupos de cidadãos independentes com assento na Assembleia Municipal (Movimento Mais Independência por Arcos, CDU – Coligação Democrática Unitária, PS – Partido Socialista e PSD – Partido Social Democrata), não tendo sido obtida qualquer resposta.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

INTRODUÇÃO

Os documentos de gestão previsional, agora apresentados, definem as principais linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia, para o ano de 2016 e, num horizonte mais vasto, para o quadriénio 2016/2019.

Os grandes objetivos estratégicos traçados para 2016 são os que têm vindo a ser definidos em planos anteriores, numa perspetiva de continuidade do trabalho até aqui desenvolvido pela autarquia nas diversas áreas, salientando-se o facto das ações e das opções que se apresentam neste plano não serem imutáveis, pois a realidade socioeconómica do Concelho, da Região e do País assim o determina e, a todo o momento, poderá haver a necessidade de reajustar a estratégia que definimos para o desenvolvimento do Concelho de Estremoz.

Assim, as Grandes Opções do Plano para 2016 compreendem um conjunto de propostas de ações, obras e atividades, muitas delas já iniciadas em anos anteriores, razão pela qual se mantêm os seis grandes *Objetivos Estratégicos para o Desenvolvimento do Concelho*, cujo desenvolvimento se espelha no PPI e nas PAMR:

1. Aproximar a autarquia dos cidadãos e dar mais prioridade às pessoas
2. Ordenar o território para garantir o desenvolvimento sustentável
3. Acrescentar mais valor ao Concelho e dinamizar a economia
4. Proteger e valorizar o ambiente, garantindo mais qualidade de vida
5. Investir na Educação, na Cultura e no Desporto
6. Construir o futuro com respeito pelo passado.

Objetivo 1 – APROXIMAR A AUTARQUIA DOS CIDADÃOS E DAR MAIS PRIORIDADE ÀS PESSOAS

Os municípios devem orientar a sua atividade para a prestação de um serviço de proximidade com os cidadãos, dando prioridade aos reais anseios e necessidades das pessoas. Tal desígnio assume particular importância no atual contexto social e económico que o País atravessa, pelo que o Município de Estremoz procurará dar resposta aos problemas dos estremocenses, garantindo assim uma melhor qualidade de vida.

Nos últimos anos já tem vindo a ser concretizado um importante esforço na modernização administrativa e na informatização do Município, procurando aumentar a eficácia dos serviços e diminuir o tempo de resposta às situações que diariamente são apresentadas pelos munícipes. Exemplo disso é o investimento já efetuado numa mais eficiente aplicação de gestão documental, contabilidade e gestão de recursos humanos, os quais serão complementados em 2016 com a aquisição de uma solução também mais eficaz para a gestão dos processos de urbanismo, dos mercados e feiras, dos cemitérios e das taxas e licenças.

A autarquia continuará a apostar na introdução de novas tecnologias de informação e comunicação como pilar para garantir um atendimento mais eficaz e a prestação de um serviço de maior qualidade, que se distinga ainda pela simplificação dos procedimentos e pela eliminação das burocracias. O Balcão Único Municipal e a disponibilização de serviços *online*, no *site* do Município, continuam a ser projetos fundamentais para cumprir este objetivo.

Para além da criação de melhores condições de funcionamento dos serviços administrativos, também será dada especial atenção à criação de melhores condições de trabalho dos serviços operativos, designadamente através da recuperação dos edifícios do antigo “Batanete” e da sua adaptação a Estaleiro Municipal. Trata-se de um projeto que tem vindo a ser adiado por falta de recursos financeiros, mas que avançará assim que a autarquia possua os meios necessários para o desenvolver, pois para além de permitir criar melhores condições aos trabalhadores, este projeto é fundamental para garantir também a prestação de um melhor serviço à população.

Para além da modernização administrativa é ainda necessário dotar a autarquia dos recursos humanos que melhor consigam dar resposta à implementação de estratégias de prestação de serviços de excelência e de concretização de uma gestão orientada pelo rigor e pela transparência. Para o conseguir, apostar-se-á na formação contínua dos trabalhadores e na eventual contratação de pessoal, nas áreas funcionais em que tal se demonstre necessário e dentro dos limites impostos pela legislação. A formação dos trabalhadores contribui para a melhoria do seu desempenho profissional, para melhorar a sua capacidade de resposta aos desafios que diariamente são lançados e para o estabelecimento de uma maior relação de proximidade com os munícipes.

Como a boa imagem do Município passa também pela forma como se relaciona com os seus munícipes e como os mantém informados, a Comunicação continuará a merecer a atenção deste executivo, através da definição de novas estratégias e do reforço dos atuais meios de informação à escala global (*Internet*,

Facebook, etc.), bem como da continuidade na utilização de formas de comunicar à escala local/regional, tais como o programa radiofónico "Agenda do Município", a Agenda de Eventos, a publicitação de iniciativas no painel publicitário eletrónico, o Boletim Municipal, as relações com a comunicação social, entre outras.

Por outro lado, continuaremos a apostar na celebração de acordos de delegação de competências nas freguesias, pois defendemos que estas estão mais próximas das carências das pessoas e que melhor conhecem o território, numa perspetiva de micro escala, pelo que estão mais aptas a solucionar os problemas com que se debatem.

A descentralização de competências e de recursos para as freguesias permite a realização de pequenas obras e ações que vão de encontro às necessidades efetivas das populações e que são mais facilmente detetáveis pelas juntas de freguesia, contribuindo assim para a concretização dos objetivos que estão inerentes à política municipal de proximidade aos cidadãos e de mais prioridade às pessoas.

Na área do apoio ao emprego continuarão a ser desenvolvidas parcerias com o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, no sentido de continuarem a ser disponibilizados para os serviços municipais trabalhadores ao abrigo dos programas ocupacionais (CEI e CEI+), Passaporte Emprego e Estágios Profissionais, permitindo, por um lado, responder às necessidades do Município em termos de recursos humanos e, por outro, garantir a ocupação dos desempregados, a sua inserção na vida ativa e o aumento do seu rendimento.

Para além disso, a aposta na construção da Zona Industrial de Arcos, com a criação de mais postos de trabalho que lhe está subjacente, e na dinamização da economia local, através da promoção da regeneração de produtos endógenos, em especial na área dos vinhos, da pecuária, do artesanato, dos produtos agroalimentares e do mármore, poderá também ser uma "alavanca" para diminuir a taxa de desemprego no Concelho e gerar mais rendimento para a sua população, com a consequente melhoria das condições de vida. Tendo em conta que esta obra estará concluída em 2016, perspetiva-se que ainda durante este ano se possam vir a instalar algumas empresas nesta área industrial.

Sendo os idosos um dos estratos mais dependentes de cuidados específicos e de programas que visem a saudável ocupação dos seus tempos livres, o Município continuará a dinamizar a Academia Sénior de Estremoz, através do reforço das disciplinas e valências, processo que já teve início ano letivo anterior. O evento "Encontro de Memórias" continuará a reunir a população sénior do Concelho em torno de uma iniciativa que procura provocar o encontro inter-geracional e a partilha de saberes e tradições, em contexto de convívio.

A infância e a juventude serão também uma preocupação da autarquia, pois é através daquilo que de melhor lhes consigamos transmitir e proporcionar no presente que melhor garantimos o futuro das gerações vindouras. Neste âmbito, merece destaque a Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens, que tem tido um papel preponderante na sinalização, tratamento e encaminhamento de situações que envolvam a promoção dos seus direitos em caso de abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual ou exposição a comportamentos de risco.

Na área da Proteção Civil, para além das atividades desenvolvidas pelo Município, no âmbito das atribuição do respetivo Gabinete Municipal e do trabalho levado a efeito pela equipa de Sapadores Florestais, destaque para o apoio financeiro que é proporcionado aos Bombeiros Voluntários de Estremoz e que lhes permite fazer melhor o extraordinário trabalho humanitário que desenvolvem.

A autarquia continuará a desenvolver todos os esforços para que se mantenha a excelente relação institucional com as forças de segurança existentes no Concelho, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, bem como com as forças militares do Regimento de Cavalaria n.º 3, defendendo sempre a sua continuidade em Estremoz.

Objetivo 2 – ORDENAR O TERRITÓRIO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Com a entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal (PDM), o Município tem agora a missão de o fazer cumprir e de acompanhar a sua execução. Neste âmbito, merece destaque a necessidade de elaboração do Plano de Urbanização de Estremoz, necessidade que decorre por imposição do PDM e do próprio PROT Alentejo. Este plano permitirá efetuar um zonamento das atividades e das intervenções a realizar à escala da cidade e, por isso, com um maior pormenor do que aquele que é definido no PDM.

No que diz respeito à reabilitação urbana, com a delimitação das ARU (áreas de reabilitação urbana) de Estremoz, Evoramonte e Veiros, e com a elaboração do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento urbano, estão reunidas as condições para que o Município possa iniciar em 2016 a concretização do plano de ação para a regeneração urbana do concelho, através de candidaturas a financiamentos comunitários.

Continuamos a apostar na necessidade de intervenção na zona sul do Rossio Marquês de Pombal, com o objetivo de criar condições dignas para o funcionamento do mercado diário e dos diversos stands de venda, quiosques e espaços comerciais, ao mesmo tempo que se pretende promover uma maior requalificação paisagística, ao nível da reorganização dos espaços ajardinados.

No plano das relações com a Administração Central, e em concreto na área do ordenamento do território e do desenvolvimento rural, a autarquia continuará a diligenciar para que seja concretizada a Variante ao IP2 a nascente da cidade, pois em muito beneficiará o ordenamento do trânsito na zona urbana, ao mesmo tempo que se traduz em menores impactes ambientais e económicos nas áreas afetadas pelo troço.

Agora que já está concluída e em funcionamento a Barragem de Veiros, o Município defenderá, junto do Governo, a elaboração de um Plano de Ordenamento da Albufeira de Ana Loura que defina o zonamento das atividades e que preveja também a sua utilização recreativa, com parque de campismo e caravanismo, apoio de restaurante, zona balnear e de pesca desportiva.

Na área da rede viária municipal o executivo procederá à beneficiação e recuperação de estradas e caminhos municipais, bem como de arruamentos urbanos cujo estado de conservação justifique uma intervenção, com o objetivo de conferir aos mesmos maior segurança rodoviária.

No que diz respeito aos caminhos rurais, continuará a aposta na sua recuperação, tendo em conta que os mesmos se revestem da maior importância para contrariar o isolamento das populações rurais e garantir o seu acesso aos bens e serviços de que diariamente necessitam, quer nas sedes de Freguesia, quer na sede do Concelho.

Objetivo 3 – ACRESCENTAR MAIS VALOR AO CONCELHO E DINAMIZAR A ECONOMIA

Uma das apostas no desenvolvimento económico do Concelho passará pela dinamização e recuperação das suas atividades económicas, através do apoio à instalação e/ou recuperação de pequenas e médias empresas que no Concelho se queiram instalar.

Neste contexto, a Zona Industrial de Arcos desempenhará um papel preponderante para o desenvolvimento da economia local, em especial no atual contexto de crise económica, pois permitirá que pequenas, médias e grandes empresas se instalem no Concelho, fomentando a criação de postos trabalho e contribuindo para a fixação e rejuvenescimento das populações.

O desenvolvimento do sector pecuário tem reflexos numa diversificada gastronomia com base no borrego e na produção agroindustrial de enchidos de qualidade certificada. Para além disso, a força da pecuária no Concelho é notória aquando da realização da FIAPE, onde a exposição animal tem vindo a consagrar-se como uma das melhores do Alentejo. Continuaremos a desenvolver esforços para a concretização do Parque de Leilões de gado ovino e bovino no Parque de Feiras, em parceria com a ACORE – Associação de Criadores de Ovinos da Região de Estremoz. Tendo em conta que já estão a ser apresentados os eixos e prioridades de investimento do novo POCTEP/INTERREG (Programa de Cooperação Transfronteiriça), procuraremos desenvolver uma parceria com Zafra, no âmbito da geminação com esta cidade espanhola, com o objetivo de obter financiamento para a criação do referido Parque de Leilões.

No que diz respeito aos Mercados e Feiras continuará a ser realizada uma série de eventos no Parque de Feiras e noutros pontos da cidade, com destaque para os certames já existentes (FIAPE, Feira de Artesanato, Cozinha dos Ganhões, Feira de Saldos de Stocks, Mercado do Lago, Festival da Rainha) e para a criação de novos eventos temáticos, caso se justifique. Para além disso, será dada continuidade à aposta na promoção e dinamização do Mercado Tradicional, da Feira de Antiguidades e Velharias e das feiras e mercados de levante, que muito contribuem para uma maior projeção e valorização socioeconómica do Concelho.

A autarquia desenvolverá esforços no sentido de apoiar a instalação de novas unidades de produção agroindustrial no Concelho (vinhos, azeites, enchidos, queijos, doçaria…) e de incentivar e fortalecer o

papel do Mercado Semanal de Estremoz como forma de apoio às populações rurais e de dinamização da cidade.

O sector da extração e transformação do mármore, que já em tempos constituiu a base económica do Concelho, é hoje um dos setores mais afetados pela crise generalizada, razão pela qual a autarquia pretende promover o diálogo com os empresários da área e desenvolver uma estratégia de promoção dos Mármores de Estremoz e de incentivo à sua transformação e aplicação a nível local.

No que diz respeito aos vinhos e à produção vinícola, a autarquia continuará a apoiar e a promover a atividade das adegas que estão instaladas no território, reconhecendo a importância do sector no atual panorama económico do Concelho e a forma como contribui para a geração de riqueza, designadamente através da criação e manutenção de postos de trabalho de carácter permanente e sazonal.

O sector do Turismo tem vindo gradualmente a ganhar importância no seio da região Alentejo e, também no Concelho de Estremoz, é notório o crescimento do setor, graças à diversidade dos nossos recursos naturais, patrimoniais e culturais, cuja autenticidade e singularidade são potenciadoras de uma utilização e dinamização sustentada desses recursos.

O Município continuará a desenvolver iniciativas de promoção turística, tais como a criação de novos produtos turísticos, o desenvolvimento de vídeos e ações promocionais, a criação de rotas turísticas na cidade e no concelho, a criação de um Plano de Promoção do Artesanato Local e uma série de projetos associados à imagem “Estremoz tem mais encanto".

Objetivo 4 – PROTEGER E VALORIZAR O AMBIENTE, GARANTINDO MAIS QUALIDADE DE VIDA

A garantia de um abastecimento de água em quantidade e em qualidade, o acesso a um sistema público de saneamento e a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos têm sido uma preocupação constante deste executivo. Continuarão a ser efetuadas diligências no sentido da melhoria destes sistemas, para garantir maior qualidade de vida das populações.

Resolvida que está a questão do abandono do Sistema Águas do Centro Alentejo, o Município está agora em condições de candidatar projetos de ações e investimentos na área do abastecimento de água e do saneamento, que procurem dar resposta às necessidades concretas das populações e que resolvam as questões sociais e ambientais que estão subjacentes às deficiências daqueles sistemas, designadamente:

- A continuação do investimento no sistema de Telegestão da Água;
- A implementação de um Sistema de Monitorização da Qualidade e da Quantidade da Água, bem como de um sistema de otimização energética nas estações de tratamento;

- A melhoria e o alargamento da rede de abastecimento de água e saneamento a vários aglomerados populacionais, designadamente em S. Bento do Cortiço e à Zona Industrial de Arcos.
- A construção da rede de saneamento e ETAR na freguesia de Glória;
- A construção de ETAR nas freguesias/povoações onde ainda não existe esta infraestrutura (Ameixial, Evoramonte, S. Bento do Cortiço, Venda do Ferrador e Veiros);
- A construção de rede de saneamento e ETAR de pequenas dimensões na Frandina, Casas Novas e Mamporcão;
- Redimensionamento/ampliação da ETAR de Arcos, tendo em conta a construção da Zona Industrial.

Na área da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, procurar-se-á efetuar o reforço do número de contentores e ecopontos colocados à disposição na cidade e nas freguesias, para além da realização de ações de sensibilização e educação ambiental que visem a melhoria do sistema, quer ao nível da deposição, da recolha e do tratamento/reciclagem de resíduos.

Continuarão a ser melhorados os espaços verdes na cidade e nas freguesias, requalificando os existentes, designadamente o Jardim e a Mata Municipais, e criando novos espaços de recreio e lazer, como é o caso do Parque Urbano de Estremoz, caso venha a ser obtido o financiamento comunitário para a sua execução.

Objetivo 5 – INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA E NO DESPORTO

Na área da Educação, a autarquia continuará a desenvolver todos os esforços para que a comunidade escolar do Concelho de Estremoz possua os meios humanos, técnicos e pedagógicos que garantam a todas as crianças e jovens um ambiente que motive a aprendizagem e que contribua para a melhoria progressiva dos níveis de qualificação das populações.

A gestão do parque escolar e a organização dos refeitórios e dos transportes escolares são áreas da ação social escolar que a autarquia entende serem fundamentais para o sucesso escolar e para contrariar o seu abandono. Ao mesmo tempo são medidas de apoio às famílias que importa manter e reforçar. Também nesta vertente as Freguesias desempenham um importante papel, através da realização de acordos de delegação de competências nas áreas dos refeitórios e dos transportes escolares.

Tal como em anos anteriores, a autarquia garantirá o funcionamento das áreas de enriquecimento curricular (AEC) e das componentes de apoio às famílias (CAF), proporcionando aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico um número diversificado de disciplinas, para além daquelas que são obrigatórias neste nível de ensino.

Em matéria de projetos educativos, para além dos projetos pontuais que possam vir a ser desenvolvidos pelos jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo, 2.º e 3.º ciclos e secundário, merece destaque o apoio da autarquia à realização do Corso de Carnaval das Escolas.

Relativamente ao ensino superior, no âmbito do protocolo de colaboração existente entre o Município e o Instituto Politécnico de Portalegre, serão envidados todos os esforços para desenvolver o Pólo de Estremoz daquele Instituto, o qual irá contemplar a realização de cursos pré-universitários e pós-graduações nas áreas da vitivinicultura, do turismo, da agropecuária e das rochas ornamentais.

O Município conta ainda apoiar as diversas iniciativas do Centro de Ciência Viva de Estremoz, através da atribuição de um subsídio ao funcionamento e do apoio a iniciativas pontuais, como por exemplo o Ciência na Rua.

No que diz respeito aos Núcleos Museológicos, continuaremos a realizar exposições temporárias e permanentes, tanto no Museu Municipal Prof. Joaquim Vermelho, como na Galeria D. Dinis, na Sala de Exposições do Centro Cultural e na Sala de Exposições Temporárias do Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte.

As atividades culturais terão em conta a existência de vários públicos, de múltiplos interesses, exigências e sensibilidades, pelo que tentarão ser representativas de uma realidade local, em defesa das nossas tradições, mas ao mesmo tempo perspetivadas tendo em conta uma realidade global, à qual não podemos estar alheios e na qual queremos participar, de modo a dar a conhecer outros padrões culturais.

Na área do Desporto, serão desenvolvidas uma série de iniciativas, tais como caminhadas, natação, “Programa Motricidade nos Lares”, participação na Festa da Malha, comemorações do Dia da Juventude, entre outras atividades.

Ao mesmo tempo, e porque o executivo entende ser fundamental a atividade das coletividades culturais, desportivas e recreativas para o desenvolvimento social do concelho e para a preservação das tradições, continuarão a ser apoiadas as iniciativas do movimento associativo, especialmente através da cedência de meios logísticos e materiais para que as mesmas possam concretizar-se. Neste caso, refira-se a intenção do Município em adquirir um novo autocarro que permita dar resposta às solicitações das coletividades e ainda possibilite o transporte de alunos das escolas e jardins-de-infância.

A Câmara Municipal continuará ainda a apoiar as iniciativas e atividades regulares do Movimento Associativo, através dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento Cultural e Desportivo (PADC e PADD).

Na área da juventude, destaque para o projeto Estremoz Férias Jovens, que proporciona uma alternativa às famílias estremocenses na ocupação dos tempos livres dos jovens durante as férias de verão, programa que já foi também alargado aos períodos de férias de Natal e da Páscoa.

Continuaremos a apostar no apoio à realização de festas tradicionais nas freguesias, bem como à realização das Festas da Exaltação da Santa Cruz e do Carnaval de Estremoz.

Em termos de equipamentos culturais e desportivos, para além das diversas obras de recuperação e manutenção que se prevê venham a ser necessárias, destaca-se a necessidade de mudança do acervo da Alfaia Agrícola para um espaço museológico definitivo, mais central, mais acessível e com mais condições de exposição.

Objetivo 6 – CONSTRUIR O FUTURO COM RESPEITO PELO PASSADO

Nesta área em concreto, será dada ênfase à Candidatura do Figurado em Barro de Estremoz a Património Cultural Imaterial da Humanidade. Espera-se que o Governo Português aceite a proposta do Município de Estremoz e efetue a candidatura dos Bonecos de Estremoz à Lista Representativa da UNESCO em 2016.

Assim, assume também extrema importância a criação de um Centro Interpretativo do Boneco de Estremoz, onde quem nos visite tenha a oportunidade de ficar a conhecer a história do figurado, a especificidade das figuras, as formas de modelação, os artesãos e a arte única que faz dos Bonecos parte da identidade estremocense.

No processo de salvaguarda do património local assume ainda particular importância a recuperação e valorização das muralhas e baluartes das fortificações de Estremoz, na medida em que continuam a desenvolver-se esforços para a integração do Centro Histórico de Estremoz na lista do Património Mundial da UNESCO.

ANEXO I - PROPOSTAS/PRIORIDADES DAS FREGUESIAS

FREGUESIA	PROJETOS / INICIATIVAS	
	2016	ANOS SEGUINTES
AMEIXIAL	Pavimentação de vários caminhos de terra batida	
	Pavimentação de arruamento na Venda da Porca	
	Construção de ETAR em S. Bento e melhoria da rede de abastecimento de água	
ARCOS	Construção de arruamento da Quinta das Pedras à Rua da Estação	Alargamento do arruamento de acesso ao Largo 25 de Abril
	Requalificação do Largo 1.º de Maio	Colocação de novas passadeiras e pintura das existentes
	Desenvolvimento de loteamento habitacional	
ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)	Construção de ETAR na Frandina, Mamporcão e Mártires	Requalificação urbana: Bairro da Salsinha e Bairro de Mendeiros
	Construção de rede de saneamento junto à EM504 (Quinta do Carmo)	
	Alargamento e recuperação da Travessa do Antigo Caminho da Glória	
EVORAMONTE	Construção de ETAR	Conservação das muralhas e arruamentos do centro histórico
	Ampliação da rede de abastecimento de águas aos aglomerados rurais de maior dimensão	
	Beneficiação do Caminho Municipal 1033 (Centro Histórico)	
GLÓRIA	Construção da rede de saneamento	
	Concretização da Urbanização do Outeiro	
	Beneficiação de caminhos rurais	
S. BENTO DO CORTIÇO E SANTO ESTÊVÃO	Melhoramento da conduta de abastecimento de água a S. Bento do Cortiço	Melhoria da zona envolvente ao Polidesportivo
	Pavimentações em diversos locais da Freguesia	
	Construção de ETAR	
S. DOMINGOS DE ANA LOURA	Construção da ETAR da Venda do Ferrador	
	Melhoramento de caminhos rurais (pavimentos e pontões)	
S. LOURENÇO MAMPORCÃO E S. BENTO DE ANA LOURA	Construção de passeios na entrada de S. Lourenço	
	Conclusão das infraestruturas do Loteamento Farjeal da Aldeia	
	Pavimentação de caminhos municipais e arruamentos na área da freguesia	
VEIROS	Requalificação do Largo 25 de Abril	
	Calcetamento da Rua N.ª Senhora do Mileu	
	Construção de ETAR	

município de
Estremoz

APROXIMAR A AUTARQUIA DOS CIDADÃOS E DAR MAIS PRIORIDADE ÀS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS VALOR AO CONCELHO E DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR O AMBIENTE, GARANTINDO MAIS QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO COM RESPEITO PELO PASSADO

PPI

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2016-2019

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO
2016

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
1				**Funções gerais**																			
1	**111**			**Administração geral**																			
1	111	2002/1		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo																			
1	111	2002/1	1	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo	02	070109	O				DAF	01/2002	12/2019	3	215 190	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		235 190
1	111	2002/7		Aquisição e reparação de viaturas																			
1	111	2002/7	1	Aquisição e reparação de viaturas	02	07010602	O				DAF	01/2002	12/2019	3	750 795	10 000	10 000		20 000	1	1		780 797
1	111	2002/7	2	Aquisição e reparação de viaturas	02	070205	O				DAF	01/2002	12/2019	3		1	1		1	1	1		4
1	111	2002/8		Reparação e beneficiação de edificios municipais																			
1	111	2002/8	1	Reparação e beneficiação de edificios municipais	02	07010203	O				DOTO	01/2002	12/2019	3		1	1		1	1	1		4
1	111	2002/8	2	Reparação e beneficiação de edificios municipais	02	07010307	O				DOTO	01/2002	12/2019	3	339 785	500	500		500	500	500		341 785
1	111	2002/9		Aquisição de ferramentas e utensilios para os diversos serviços municipais																			
1	111	2002/9	1	Aquisição de ferramentas e utensilios para os diversos serviços municipais	02	070111	O				DOTO	01/2002	12/2019	3	110 895	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		130 895
1	111	2002/47		Aquisição de terrenos																			
1	111	2002/47	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				DOTO	01/2002	12/2019	3	724 465	25 000	1	24 999	25 000	25 000	25 000		824 465
1	111	2006/5		Modernização e informatização administrativa																			
1	111	2006/5	1	Modernização e informatização administrativa	02	070107	O			85	DAF	01/2006	12/2019	3	235 000	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		295 000
1	111	2006/5	2	Modernização e informatização administrativa	02	070108	O			85	DAF	01/2006	12/2019	3	166 959	91 697	91 697		25 000	25 000	25 000		333 656
1	111	2006/5	3	Modernização e informatização administrativa	02	070109	O			85	DAF	01/2006	12/2019	3	35 759	1	1		1	1	1		35 763
1	111	2006/5	4	Modernização e informatização administrativa	02	08050104	O			85	DAF	01/2006	12/2019	3	53 805	1	1		1	1	1		53 809
1	111	2006/6		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamentos para os diversos serviços municipais																			
1	111	2006/6	1	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamentos para os diversos serviços municipais	02	07011002	O				DAF	01/2006	12/2019	3	616 383	3 500	3 500		3 500	3 500	3 500		630 383
1	111	2006/6	2	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamentos para os diversos serviços municipais	02	070207	O				DAF	01/2006	12/2019	3	183 372	1	1		1	1	1		183 376
1	111	2006/11		Elaboração de estudos, planos e projectos																			
1	111	2006/11	1	Elaboração de estudos, planos e projectos	02	070113	O				DOTO	01/2006	12/2019	3	242 211	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		282 211
1	111	2006/18		Aquisição de prédios urbanos																			
1	111	2006/18	1	Aquisição de prédios urbanos	02	07010202	O			85	DOTO	01/2006	12/2019	3	27 799	1	1		1	1	1		27 803
1	111	2006/18	2	Aquisição de prédios urbanos	02	07010307	O			85	DOTO	01/2006	12/2019	3	330 000	25 270	25 270		1	1	1		355 273
1	111	2010/2		Criação de novo estaleiro municipal																			
1	111	2010/2	1	Criação de novo estaleiro municipal	02	07010301	O				DOTO	01/2010	12/2017	1	7 000	100 000	1	99 999	100 000				207 000
1	111	2011/1		Criação do balcão único																			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
1				**Funções gerais**																		
1	**111**			**Administração geral**																		
1	111	2011/1	1	Criação do balcão único	02 070109	O			85	DOTO	01/2011	12/2017	1		25 000	1	24 999	100 000				125 000
1	111	2016/1		Aquisição de autocarro																		
1	111	2016/1	1	Aquisição de autocarro	02 07010602	O				DAF	01/2016	12/2016	0		98 400	98 400						98 400
											Totais do Programa 111:			4 039 419	414 373	264 376	149 997	309 007	89 008	89 008	0	4 940 815
1	**121**			**Proteção civil e luta contra incêndios**																		
1	121	2006/1		Apoio a Instituições ba área da segurança, proteção civil e luta contra incêndios																		
1	121	2006/1	1	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Estremoz	02 080701	O				DAF	01/2016	12/2019	0		41 641	41 641		41 641	41 641	41 641		166 564
1	121	2011/3		Elaboração de projectos de segurança dos edificios municipais																		
1	121	2011/3	1	Elaboração de projectos de segurança dos edificios municipais	02 070113	O				DOTO	01/2011	12/2018	3	1 890	1	1		1	1			1 893
											Totais do Programa 121:			1 890	41 642	41 642	0	41 642	41 642	41 641	0	168 457
							Totais do Objetivo 1:							4 041 309	456 015	306 018	149 997	350 649	130 650	130 649	0	5 109 272
2				**Funções sociais**																		
2	**211**			**Ensino não superior**																		
2	211	2006/8		Construção e beneficiação de equipamentos de educação e formação																		
2	211	2006/8	1	Construção e beneficiação de equipamentos de educação e formação	02 07010305	E				DOTO	01/2006	12/2019	3	372 103	1	1		1	1	1		372 107
2	211	2006/21		Modernização dos equipamentos do parque escolar																		
2	211	2006/21	1	Modernização dos equipamentos do parque escolar	02 07011002	O				DAF	01/2006	12/2019	3	55 862	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		65 862
2	211	2010/10		Apetrechamento tecnológico das escolas do 1ª CEB																		
2	211	2010/10	1	Apetrechamento tecnológico das escolas do 1ª CEB	02 070107	O				DAF	01/2010	12/2019	3	1 879	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		11 879
2	211	2010/10	2	Apetrechamento tecnológico das escolas do 1ª CEB	02 08050104	O				DAF	01/2010	12/2019	3	13 956	500	500		500	500	500		15 956
											Totais do Programa 211:			443 801	5 501	5 501	0	5 501	5 501	5 501	0	465 805
2	**232**			**Ação social**																		
2	232	2002/25		Apoio a obras a promover por instituições de solidariedade social																		
2	232	2002/25	1	Apoio a obras a promover por instituições de solidariedade social	02 080701	O				DAF	01/2002	12/2019	3	187 214	1	1		1	1	1		187 218
											Totais do Programa 232:			187 214	1	1	0	1	1	1	0	187 218

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções sociais**																			
2	**242**			**Ordenamento do território**																			
2	242	2003/195		Construção de infraestruturas em loteamentos municipais																			
2	242	2003/195	1	Construção de infraestruturas em loteamentos municipais	02	07030313	E				DOTO	01/2003	12/2019	3	54 478	50 000	1	49 999	50 000	50 000	50 000		254 478
2	242	2003/195	2	Construção de infraestruturas no loteamento de Mendeiros-Alvará nº 1/96	02	07030313	E				DOTO	01/2016	12/2016	0		40 000	1	39 999					40 000
2	242	2006/10		Intervenção de requalificação urbana no concelho																			
2	242	2006/10	1	Intervenção de requalificação urbana no concelho	02	07011002	E				DOTO	01/2006	12/2019	3	50 169	1	1		20 000	1	1		70 172
2	242	2006/10	2	Intervenção de requalificação urbana no concelho	02	07030301	E			85	DOTO	01/2006	12/2019	3	77 391	1	1		25 000	1	1		102 394
2	242	2006/10	3	Intervenção de requalificação urbana no concelho	02	07030305	A				DOTO	01/2006	12/2019	3	121 884	1	1		1	1	1		121 888
2	242	2006/10	4	Intervenção de requalificação urbana no concelho	02	07030313	E			85	DOTO	01/2006	12/2019	3	1 003 727	50 000	1	49 999	100 000	1	1		1 153 729
2	242	2006/10	5	Intervenção de requalificação urbana no concelho	02	080802	E				DOTO	01/2006	12/2019	3		1	1		1	1	1		4
2	242	2010/12		Plano de Urbanização de Estremoz																			
2	242	2010/12	1	Plano de Urbanização de Estremoz	02	070113	O				DOTO	01/2010	12/2019	3		50 000	1	49 999	1	1	1		50 003
												Totais do Programa 242:			1 307 650	190 004	8	189 996	195 003	50 006	50 006	0	1 792 669
2	**243**			**Saneamento**																			
2	243	2005/223		Construção e remodelação de ETAR´S no concelho																			
2	243	2005/223	1	Construção da ETAR de Venda do Ferrador	02	07030303	O			85	DASU	01/2016	12/2017	0		50 000	1	49 999	50 000				100 000
2	243	2005/223	2	Construção da ETAR de Veiros	02	07030303	E				DASU	01/2016	12/2017	0		50 000	1	49 999	50 000				100 000
2	243	2005/223	3	Construção da ETAR de S. Bento do Cortiço	02	07030303	E				DASU	01/2016	12/2017	0		50 000	1	49 999	50 000				100 000
2	243	2005/223	4	Construção da ETAR de Evoramonte	02	07030303	E				DASU	01/2016	12/2017	0		50 000	1	49 999	50 000				100 000
2	243	2005/223	5	Ampliação da ETAR de Arcos	02	07030303	E				DASU	01/2016	12/2017	0		50 000	1	49 999	50 000				100 000
2	243	2006/12		Melhoria, ampliação e conservação da rede de saneamento no concelho																			
2	243	2006/12	1	Melhoria, ampliação e conservação da rede de saneamento no concelho	02	07030302	E			85	DASU	01/2006	12/2019	3	203 824	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		403 824
2	243	2010/14		Construção de ETAR´s compactas em aglomerados de pequena dimensão e na freguesia de Glória																			
2	243	2010/14	1	Construção de ETAR´s compactas em aglomerados de pequena dimensão e na freguesia de Glória	02	07030303	O			85	DASU	01/2010	12/2019	3		100 000	1	99 999	200 000				300 000
2	243	2013/1		Reforço do saneamento básico no concelho-ciclo urbano de água																			
2	243	2013/1	1	Reforço do saneamento básico no concelho-ciclo urbano de água	02	07030302	E			85	DASU	01/2013	12/2018	3		1	1		1	1			3
												Totais do Programa 243:			203 824	400 001	50 007	349 994	500 001	50 001	50 000	0	1 203 827

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções sociais**																			
2	**244**			**Abastecimento de água**																			
2	244	2002/69		Reforço, ampliação e conservação da rede de águas no concelho																			
2	244	2002/69	1	Reforço, ampliação e conservação da rede de águas no concelho	02	07030307	O			85	DASU	01/2002	12/2019	3	608 912	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		668 912
2	244	2002/75		Aquisição e reparação de equipamentos-abastecimento de Águas																			
2	244	2002/75	1	Aquisição e reparação de equipamentos-abastecimento de Águas	02	07011002	O				DASU	01/2002	12/2019	3	646 055	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		686 055
2	244	2013/2		Reforço do abastecimento de água no concelho-ciclo urbano da água																			
2	244	2013/2	1	Reforço do abastecimento de água no concelho-ciclo urbano da água	02	07030307	E			85	DASU	01/2013	12/2018	3		1	1		1	1			3
2	244	2016/2		Construção de novo depósito de água em Arcos																			
2	244	2016/2	1	Construção de novo depósito de água em Arcos	02	07030307	E				DOTO	01/2016	12/2017	0		200 000	1	199 999	500 000				700 000
2	244	2016/3		Construção de rede de abastecimento de água à zona industrial de Arcos																			
2	244	2016/3	1	Construção de rede de abastecimento de água à zona industrial de Arcos	02	07030307	E				DOTO	01/2016	12/2016	0		200 000	1	199 999					200 000
												Totais do Programa 244:			1 254 967	425 001	25 003	399 998	525 001	25 001	25 000	0	2 254 970
2	**245**			**Resíduos sólidos**																			
2	245	2002/78		Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU																			
2	245	2002/78	1	Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU	02	07010601	O				DASU	01/2002	12/2019	3	376 004	1	1		1	1	1		376 008
2	245	2002/78	2	Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU	02	07011001	O				DASU	01/2002	12/2019	3	164 472	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		174 472
												Totais do Programa 245:			540 476	2 501	2 501	0	2 501	2 501	2 501	0	550 480
2	**246**			**Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**																			
2	246	2002/82		Construção, reparação e beneficiação de instalações sanitárias públicas																			
2	246	2002/82	1	Construção, reparação e beneficiação de instalações sanitárias públicas	02	07010307	E				DASU	01/2002	12/2019	3	32 022	1	1		1	1	1		32 026
2	246	2002/84		Beneficiação do cemitério municipal																			
2	246	2002/84	1	Beneficiação do cemitério municipal	02	07010301	E				DASU	01/2002	12/2019	3	87 300	1	1		1	1	1		87 304
2	246	2002/84	2	Beneficiação do cemitério municipal	02	07011002	E				DASU	01/2002	12/2019	3	364	1	1		1	1	1		368
2	246	2002/84	3	Beneficiação do cemitério municipal	02	07030312	E				DASU	01/2002	12/2019	3	4 647	1	1		1	1	1		4 651
2	246	2002/87		Construção e beneficiação de zonas verdes																			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções sociais**																			
2	**246**			**Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**																			
2	246	2002/87	1	Construção e beneficiação de zonas verdes	02	07011002	E				DASU	01/2002	12/2019	3	561	1	1		1	1	1		565
2	246	2002/87	2	Construção e beneficiação de zonas verdes	02	07030305	E				DASU	01/2002	12/2019	3	19 518	1	1		1	1	1		19 522
2	246	2008/1		Canil Municipal																			
2	246	2008/1	1	Canil Municipal	02	07010307	E				DASU	01/2008	12/2017	3		25 000	1	24 999	1				25 001
2	246	2011/13		Parque urbano de Estremoz																			
2	246	2011/13	1	Parque urbano de Estremoz	02	07030305	O			85	DOTO	01/2011	12/2017	3		100 000	1	99 999	300 000				400 000
2	246	2012/1		Ampliação do cemitério municipal																			
2	246	2012/1	1	Ampliação do cemitério municipal	02	07030312	O				DASU	01/2012	12/2018	3		25 000	1	24 999	25 000				50 000
2	246	2016/4		Criação de centro de compostagem																			
2	246	2016/4	1	Criação de centro de compostagem	02	07030311	E			85	DASU	01/2016	12/2016	0		100 000	1	99 999					100 000
												Totais do Programa 246:			144 411	250 006	10	249 996	325 007	6	6	0	719 436
2	**251**			**Cultura**																			
2	251	2002/106		Apoio à recuperação do património das instituições culturais do concelho																			
2	251	2002/106	1	Apoio à recuperação do património das instituições culturais do concelho	02	080701	O				DAF	01/2002	12/2019	3	118 974	8 451	8 451		8 451	8 451	8 451		152 778
2	251	2006/19		Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do municipio																			
2	251	2006/19	1	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do municipio	02	07010302	E				DOTO	01/2006	12/2019	3	234 045	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		254 045
2	251	2006/19	2	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do municipio	02	07010413	E				DOTO	01/2006	12/2019	3	62 124	1	1		1	1	1		62 128
2	251	2007/1		Aquisição de espólio cultural																			
2	251	2007/1	1	Aquisição de espólio cultural	02	070112	O				DAF	01/2007	12/2019	3	2 228	1	1		1	1	1		2 232
2	251	2010/16		Museu da alfaia agricola																			
2	251	2010/16	1	Museu da alfaia agricola	02	07010302	E				DAF	01/2010	12/2019	3		1	1		1	1	1		4
2	251	2010/16	2	Museu da alfaia agricola	02	07011002	E				DAF	01/2010	12/2019	3	824	150 000	1	149 999	1	1	1		150 827
2	251	2015/42		Centro interpretativo do boneco de Estremoz																			
2	251	2015/42	1	Centro intepretativo do boneco de Estemoz	02	07010302	O			85	DAF	01/2015	12/2018	0		61 979	1	61 978	250 000	250 000			561 979
2	251	2016/5		Construção da nova biblioteca - Edificio Luís Campos																			
2	251	2016/5	1	Construção da nova biblioteca - Edificio Luís Campos	02	07010301	E				DOTO	01/2016	12/2017	0		361 236	1	361 235	361 235				722 471
2	251	2016/6		Prédio militar 49 - Ampliação do museu municipal																			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções sociais**																		
2	**251**			**Cultura**																		
2	251	2016/6	1	Prédio militar 49 - Ampliação do museu municipal	02 07010301	E				DOTO	01/2016	12/2017	0		20 000	1	19 999	101 632				121 632
2	251	2016/7		Recuperação do paiol de Santa Bárbara																		
2	251	2016/7	1	Recuperação do paiol de Santa Bárbara	02 07030313	E				DOTO	01/2016	12/2018	0		82 098	1	82 097	300 000	300 000			682 098
											Totais do Programa 251:			418 195	688 767	13 459	675 308	1 026 322	563 455	13 455	0	2 710 194
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																		
2	252	2006/14		Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais																		
2	252	2006/14	1	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02 07010302	A				DOTO	01/2006	12/2019	3	150 583	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		154 583
2	252	2006/14	2	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02 07010406	A				DOTO	01/2006	12/2019	3	275 178	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		279 178
2	252	2006/14	3	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02 07011002	A				DOTO	01/2006	12/2019	3	13 216	1	1		1	1	1		13 220
2	252	2006/25		Apoio à recuperação do património das instituições desportivas do concelho																		
2	252	2006/25	1	Apoio à recuperação do património das instituições desportivas do concelho	02 080701	O				DAF	01/2006	12/2019	3		1	1		1	1	1		4
2	252	2009/3		Ecopista Estremoz - Vila Viçosa																		
2	252	2009/3	1	Ecopista Estremoz - Vila Viçosa	02 08050101	O				DOTO	01/2009	12/2017	1	1 210	1	1		100 000				101 211
2	252	2012/2		Adaptação do pavilhão multiusos à prática desportiva																		
2	252	2012/2	1	Adaptação do pavilhão multiusos à prática desportiva	02 07010307	O				DOTO	01/2012	12/2017	1		1	1		100 000				100 001
											Totais do Programa 252:			440 187	2 004	2 004	0	202 002	2 002	2 002	0	648 197
2	**253**			**Outras actividades civicas e religiosas**																		
2	253	2002/122		Apoio à recuperação do património religioso do concelho																		
2	253	2002/122	1	Apoio à recuperação da cobertura da Igreja de S. Lourenço de Mamporcão	02 080701	A				DAF	01/2016	12/2016	0		6 700	6 700						6 700
											Totais do Programa 253:			0	6 700	6 700	0	0	0	0	0	6 700
							Totais do Objetivo 2:							4 940 725	1 970 486	105 194	1 865 292	2 781 339	698 474	148 472	0	10 539 496
3				**Funções Económicas**																		
3	**320**			**Indústria e energia**																		
3	320	2002/129		Iluminação pública - Beneficiações diversas																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
3				**Funções Económicas**																			
3	**320**			**Indústria e energia**																			
3	320	2002/129	1	Iluminação pública - Beneficiações diversas	02	07030304	O				DOTO	01/2002	12/2019	3	232 684	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		236 684
3	320	2002/131		Construção de infraestruturas para distribuição de energia eléctrica																			
3	320	2002/131	1	Construção de infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	02	07030310	O			75	DOTO	01/2002	12/2019	3	100 820	1	1		1	1	1		100 824
3	320	2010/17		Implementação do plano de optimização energética do Municipio																			
3	320	2010/17	1	Implementação do plano de optimização energética do Municipio	02	08050104	O			85	DOTO	01/2010	12/2018	0		1	1		1	1			3
3	320	2010/18		Zona Industrial de Arcos																			
3	320	2010/18	1	Zona Industrial de Arcos	02	070101	O				DOTO	01/2010	09/2020	3	358 670	251 620	251 620		262 280	272 685	283 793	250 710	1 679 758
3	320	2010/18	2	Zona Industrial de Arcos	02	070113	O			85	DOTO	01/2010	12/2016	4	4 779	10 000	10 000						14 779
3	320	2010/18	3	Zona Industrial de Arcos	02	07030313	E			85	DOTO	01/2010	12/2016	1		2 250 000	2 250 000						2 250 000
3	320	2012/3		Realização de acções na àrea das energias renováveis																			
3	320	2012/3	1	Realização de acções na àrea das energias renováveis	02	07011002	O			75	DOTO	01/2012	12/2018	0		1	1		1	1			3
3	320	2016/8		Projeto de otimização energética nas captações de água																			
3	320	2016/8	1	Projeto de otimização energética nas captações de água	02	070113	O				DASU	01/2016	12/2017			200 000	1	199 999	200 000				400 000
												Totais do Programa 320:			696 952	2 712 623	2 512 624	199 999	463 283	273 688	284 794	250 710	4 682 050
3	**331**			**Transportes e rodoviários**																			
3	331	2002/144		Melhoria da rede de viação rural no concelho																			
3	331	2002/144	1	Melhoria da rede de viação rural no concelho	02	07030308	A				DOTO	01/2002	12/2018	3		150 000	1	149 999					150 000
3	331	2002/146		Reparação, manutenção e pavimentação de arruamentos no concelho																			
3	331	2002/146	1	Reparação, manutenção e pavimentação de arruamentos no concelho	02	07030301	E				DOTO	01/2002	12/2018	3		1	1		1	1			3
3	331	2002/152		Aquisição de sinalização de viação e trânsito																			
3	331	2002/152	1	Aquisição de sinalização de viação e trânsito	02	07011002	O				DOTO	01/2002	12/2018	3		500	500		500	500			1 500
3	331	2002/152	2	Aquisição de sinalização de viação e trânsito	02	07030309	O				DOTO	01/2002	12/2018	3		1	1		1				2
3	331	2016/9		Plano de mobilidade sustentável municipal																			
3	331	2016/9	1	Plano de mobilidade sustentável municipal	02	07030313	O				DOTO	01/2016	12/2016	0		75 000	1	74 999					75 000
												Totais do Programa 331:			0	225 502	504	224 998	502	501	0	0	226 505

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
3				**Funções Económicas**																		
3	**341**			**Mercados e feiras**																		
3	341	2006/4		Parques de feiras - Interpretações qualificantes																		
3	341	2006/4	1	Parques de feiras - Interpretações qualificantes	02 07010303	A				DOTO	01/2006	12/2018	3		100 000	1	99 999	200 000	1			300 001
3	341	2006/4	2	Parques de feiras - Interpretações qualificantes	02 07010413	A				DOTO	01/2006	12/2018	3		100 000	1	99 999	1	1			100 002
3	341	2010/20		Parque de feiras-Adaptação do pavilhão C à realização de leilões de gado																		
3	341	2010/20	1	Parque de feiras-Adaptação do pavilhão C à realização de leilões de gado	02 07010303	O				DOTO	01/2010	12/2018	3		100 000	1	99 999	1	1			100 002
3	341	2011/12		Requalificação do mercado tradicional																		
3	341	2011/12	1	Requalificação do mercado tradicional	02 07011002	O				DASU	01/2011	12/2018	3		150 000	1	149 999					150 000
											Totais do Programa 341:			0	450 000	4	449 996	200 002	3	0	0	650 005
3	**342**			**Turismo**																		
3	342	2010/23		Recuperação das muralhas de Estremoz																		
3	342	2010/23	1	Recuperação das muralhas de Estremoz	02 070305	A			85	DOTO	01/2010	12/2018	3		143 331	1	143 330	500 000	2 500 000			3 143 331
3	342	2014/1		Recuperação das portas dos currais																		
3	342	2014/1	1	Recuperação das portas dos currais	02 070305	E			85	DOTO	01/2014	12/2018	3		300 000	1	299 999					300 000
											Totais do Programa 342:			0	443 331	2	443 329	500 000	2 500 000	0	0	3 443 331
							Totais do Objetivo 3:							696 952	3 831 456	2 513 134	1 318 322	1 163 787	2 774 192	284 794	250 710	9 001 891
4				**Outras funções**																		
4	**420**			**Transferências entre administrações**																		
4	420	2002/165		Protocolo de delegação de competências nas freguesias																		
4	420	2002/165	1	Protocolo de delegação de competências nas freguesias	02 08050102	O				DAF	01/2002	12/2017	3	1 439 121	1	1		1				1 439 123
											Totais do Programa 420:			1 439 121	1	1	0	1	0	0	0	1 439 123
							Totais do Objetivo 4:							1 439 121	1	1	0	1	0	0	0	1 439 123
													Total Geral:	11 118 106	6 257 958	2 924 347	3 333 611	4 295 776	3 603 316	563 915	250 710	26 089 781

ORGÃO EXECUTIVO

Em _ _ _ _ de _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _

_ _

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _ _ _ _ de _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _

_ _

município de
Estremoz

APROXIMAR A AUTARQUIA DOS CIDADÃOS E DAR MAIS PRIORIDADE ÀS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS VALOR AO CONCELHO E DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR O AMBIENTE, GARANTINDO MAIS QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO COM RESPEITO PELO PASSADO

PAMR

PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2016

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO
2016

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
1				**Funções gerais**																			
1	**111**			**Administração geral**																			
1	111	2015/1		Acções de formação profissional para melhorar a prestação profissional dos tabalhadores																			
1	111	2015/1	1	Acções de formação profissional para melhorar a prestação profissional dos trabalhadores	02	020215	O				DAF	01/2016	12/2016			1 500	1 500						1 500
1	111	2015/2		Edição do boletim municipal																			
1	111	2015/2	1	Edição do boletim municipal	02	020220	O				DAF	01/2015	12/2016			8 000	8 000						8 000
												Totais do Programa 111:			0	9 500	9 500	0	0	0	0	0	9 500
1	**121**			**Proteção civil e luta contra incêndios**																			
1	121	2015/4		Apoio a instituições na área da protecção civil e da defesa da floresta																			
1	121	2015/4	1	Apoio a instituições na área da protecção civil e da defesa da floresta	02	040701	O					01/2015	12/2016			10	10						10
1	121	2015/4	2	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Estremoz	02	040701	O				DAF	01/2016	12/2016			41 905	41 905						41 905
												Totais do Programa 121:			0	41 915	41 915	0	0	0	0	0	41 915
								Totais do Objetivo 1:							0	51 415	51 415	0	0	0	0	0	51 415
2				**Funções sociais**																			
2	**211**			**Ensino não superior**																			
2	211	2015/5		Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à familia																			
2	211	2015/5	1	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à familia	02	020120	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	211	2015/5	2	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à familia	02	020121	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	211	2015/5	3	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à familia	02	02022599	O					01/2015	12/2016			105 175	105 175						105 175
2	211	2015/6		Apoio a projectos educativos pontuais																			
2	211	2015/6	1	Apoio a projectos educativos pontuais	02	040305	O					01/2015	12/2016			500	500						500
2	211	2015/6	2	Apoio a projectos educativos pontuais	02	040701	O					01/2015	12/2016			500	500						500
2	211	2015/7		Apoio às actividades do centro de ciência viva																			
2	211	2015/7	1	Apoio às actividades do centro de ciência viva	02	040701	O					01/2015	12/2016			35 000	35 000						35 000
2	211	2015/8		Apoio à realização do carnaval das escolas																			
2	211	2015/8	1	Apoio à realização do carnaval das escolas	02	020121	O					01/2015	12/2016			2 900	2 900						2 900
2	211	2015/8	2	Apoio à realização do carnaval das escolas	02	040701	O					01/2015	12/2016			750	750						750

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções sociais**																			
2	**211**			**Ensino não superior**																			
2	211	2015/8	3	Apoio à realização do carnaval das escolas	02	06020305	O					01/2015	12/2016			200	200						200
												Totais do Programa 211:			0	145 045	145 045	0	0	0	0	0	145 045
2	**212**			**Serviços auxiliares de ensino**																			
2	212	2015/9		Apoio a alunos no âmbito da acção social escolar																			
2	212	2015/9	1	Apoio a alunos no âmbito da acção social escolar	02	040305	O					01/2015	12/2016			17 500	17 500						17 500
2	212	2015/10		Rede de transportes escolares																			
2	212	2015/10	1	Rede de transportes escolares	02	020210	O					01/2015	12/2016			110 000	110 000						110 000
2	212	2015/10	2	Rede de transportes escolares	02	04050102	O					01/2015	12/2016			62 500	62 500						62 500
2	212	2015/11		Rede de refeitórios escolares																			
2	212	2015/11	1	Rede de refeitórios escolares	02	02022599	O					01/2015	12/2016			85 000	85 000						85 000
2	212	2015/11	2	Rede de refeitórios escolares	02	04050102	O					01/2015	12/2016			100 000	100 000						100 000
2	212	2015/12		Acção social escolar 2º e 3º ciclo																			
2	212	2015/12	1	Acção social escolar 2º e 3º ciclo	02	040305	O					01/2015	12/2016			100	100						100
												Totais do Programa 212:			0	375 100	375 100	0	0	0	0	0	375 100
2	**232**			**Ação social**																			
2	232	2015/13		Rede social e execução do PDS																			
2	232	2015/13	1	Rede social e execução do PDS	02	020214	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	232	2015/13	2	Rede social e execução do PDS	02	06020305	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	232	2015/14		Cartão municipal 65+																			
2	232	2015/14	1	Cartão municipal 65+	02	02022599	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	232	2015/15		Dinamização da academia sénior																			
2	232	2015/15	1	Dinamização da academia sénior	02	020121	O					01/2015	12/2016			50	50						50
2	232	2015/15	2	Dinamização da academia sénior	02	02022599	O					01/2015	12/2016			100	100						100
2	232	2015/16		Organização do evento "Encontro de memórias"																			
2	232	2015/16	1	Organização do evento "Encontro de memórias"	02	020216	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	232	2015/16	2	Organização do evento "Encontro de memórias"	02	020220	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	232	2015/16	3	Organização do evento "Encontro de memórias"	02	02022501	O					01/2015	12/2016			200	200						200
2	232	2015/16	4	Organização do evento "Encontro de memórias"	02	02022599	O					01/2015	12/2016			12 000	12 000						12 000
2	232	2015/17		Apoiar e cooperar em iniciativas e projectos na área da intervenção social de instituições públicas e privadas																			

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções sociais**																		
2	**232**			**Ação social**																		
2	232	2015/17	1	Apoiar e cooperar em iniciativas e projectos na área da intervenção social de instituições públicas e privadas	02 040701	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	232	2015/18		Colaborar com os serviços sociais dos tabalhadores do municipio																		
2	232	2015/18	1	Colaborar com os serviços sociais dos tabalhadores do municipio	02 040701	O					01/2015	12/2016			54 000	54 000						54 000
											Totais do Programa 232:			0	66 410	66 410	0	0	0	0	0	66 410
2	**242**			**Ordenamento do território**																		
2	242	2016/10		Operação de Reabilitação Urbana de Estremoz, Evoramonte e Veiros																		
2	242	2016/10	1	Operação de Reabilitação Urbana de Estremoz, Evoramonte e Veiros	02 02022599	O					01/2016	12/2016			10	10						10
											Totais do Programa 242:			0	10	10	0	0	0	0	0	10
2	**246**			**Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**																		
2	246	2015/19		Apoio e organizaçãqo de iniciativas de educação ambiental																		
2	246	2015/19	1	Apoio e organizaçãqo de iniciativas de educação ambiental	02 020121	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	246	2015/19	2	Apoio e organizaçãqo de iniciativas de educação ambiental	02 020216	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	246	2015/19	3	Apoio e organizaçãqo de iniciativas de educação ambiental	02 02022599	O					01/2015	12/2016			50	50						50
											Totais do Programa 246:			0	70	70	0	0	0	0	0	70
2	**251**			**Cultura**																		
2	251	2015/20		Apoio e oganização de actividades culturais																		
2	251	2015/20	1	Apoio e oganização de actividades culturais	02 020121	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	251	2015/20	2	Apoio e oganização de actividades culturais	02 020216	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	251	2015/20	3	Apoio e oganização de actividades culturais	02 020217	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	251	2015/20	4	Apoio e oganização de actividades culturais	02 020220	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	251	2015/20	5	Apoio e oganização de actividades culturais	02 02022501	O					01/2015	12/2016			4 000	4 000						4 000
2	251	2015/20	6	Apoio e oganização de actividades culturais	02 02022599	O					01/2015	12/2016			250	250						250
2	251	2015/21		Dinamização dos núcleos museológicos																		
2	251	2015/21	1	Dinamização dos núcleos museológicos	02 020121	O					01/2015	12/2016			250	250						250
2	251	2015/21	2	Dinamização dos núcleos museológicos	02 020216	O					01/2015	12/2016			10	10						10

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções sociais**																			
2	**251**			**Cultura**																			
2	251	2015/21	3	Dinamização dos núcleos museológicos	02	020220	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	251	2015/21	4	Dinamização dos núcleos museológicos	02	02022599	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	251	2015/22		Publicação de edições																			
2	251	2015/22	1	Publicação de edições	02	020220	O					01/2015	12/2016			500	500						500
2	251	2015/23		PADC-Programa de apoio ao desenvolvimento cultural																			
2	251	2015/23	1	PADC-Programa de apoio ao desenvolvimento cultural	02	040701	O					01/2015	12/2016			40 000	40 000						40 000
2	251	2015/24		Candidatura de Estremoz a património mundial																			
2	251	2015/24	1	Candidatura de Estremoz a património mundial	02	020214	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	251	2015/24	2	Candidatura de Estremoz a património mundial	02	02022599	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	251	2015/25		Aquisição de livros e material multimédia para a biblioteca municipal																			
2	251	2015/25	1	Aquisição de livros e material multimédia para a biblioteca municipal	02	020120	O					01/2015	12/2016			100	100						100
2	251	2015/26		Dinamização da parceria com o Centro de estudos em letras da universidade de Évora																			
2	251	2015/26	1	Dinamização da parceria com o Centro de estudos em letras da universidade de Évora	02	020216	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	251	2015/27		Apoio à realização do carnaval de Estremoz																			
2	251	2015/27	1	Apoio à realização do carnaval de Estremoz	02	02022599	O					01/2015	12/2016			800	800						800
2	251	2015/27	2	Apoio à realização do carnaval de Estremoz	02	040701	O					01/2015	12/2016			12 400	12 400						12 400
2	251	2015/28		Apoio à realização das festas da exaltação da santa cruz																			
2	251	2015/28	1	Apoio à realização das festas da exaltação da santa cruz	02	040701	O					01/2015	12/2016			25 000	25 000						25 000
2	251	2015/29		Centro Interpretativo do Ameixial																			
2	251	2015/29	1	Centro Interpretativo do Ameixial	02	020220	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	251	2016/11		Programação de cinema																			
2	251	2016/11	1	Programação de cinema	02	02022501	O					01/2016	12/2016			25 000	25 000						25 000
												Totais do Programa 251:			0	108 410	108 410	0	0	0	0	0	108 410
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																			
2	252	2015/30		Participação na festa da malha																			
2	252	2015/30	1	Participação na festa da malha	02	04050104	O					01/2015	12/2016			1 000	1 000						1 000
2	252	2015/31		Estremoz mais desporto (Organização de iniciativas desportivas)																			

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções sociais**																			
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																			
2	252	2015/31	1	Estremoz mais desporto (Organização de iniciativas desportivas)	02	020212	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	252	2015/31	2	Estremoz mais desporto (Organização de iniciativas desportivas)	02	020220	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	252	2015/31	3	Estremoz mais desporto (Organização de iniciativas desportivas)	02	02022599	O					01/2015	12/2016			200	200						200
2	252	2015/31	4	Estremoz mais desporto (Organização de iniciativas desportivas)	02	040701	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	252	2015/32		Apoio a actividades desportivas e recreativas																			
2	252	2015/32	1	Apoio a actividades desportivas e recreativas	02	040701	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	252	2015/33		Estemoz férias jovens																			
2	252	2015/33	1	Estemoz férias jovens	02	020121	O					01/2015	12/2016			200	200						200
2	252	2015/33	3	Estemoz férias jovens	02	02022599	O					01/2015	12/2016			10	10						10
2	252	2015/34		PADD-Programa de apoio ao desenvolvimento desportivo																			
2	252	2015/34	1	PADD-Programa de apoio ao desenvolvimento desportivo	02	040701	O					01/2015	12/2016			100 000	100 000						100 000
2	252	2015/35		Apoio a iniciativas na área da juventude (Cartão jovem municipal, Loja ponto já...)																			
2	252	2015/35	1	Apoio a iniciativas na área da juventude (Cartão jovem municipal, Loja ponto já...)	02	020217	O					01/2015	12/2016			10	10						10
												Totais do Programa 252:			0	101 460	101 460	0	0	0	0	0	101 460
								Totais do Objetivo 2:							0	796 505	796 505	0	0	0	0	0	796 505
3				**Funções Económicas**																			
3	**341**			**Mercados e feiras**																			
3	341	2016/12		Organização da FIAPE																			
3	341	2016/12	1	Organização da FIAPE	02	02010299	O					01/2016	12/2016			1 250	1 250						1 250
3	341	2016/12	2	Organização da FIAPE	02	020115	O					01/2016	12/2016			100	100						100
3	341	2016/12	3	Organização da FIAPE	02	020121	O					01/2016	12/2016			7 630	7 630						7 630
3	341	2016/12	4	Organização da FIAPE	02	020216	O					01/2016	12/2016			10	10						10
3	341	2016/12	5	Organização da FIAPE	02	020217	O					01/2016	12/2016			2 500	2 500						2 500
3	341	2016/12	6	Organização da FIAPE	02	020218	O					01/2016	12/2016			18 000	18 000						18 000
3	341	2016/12	7	Organização da FIAPE	02	020220	O					01/2016	12/2016			10	10						10
3	341	2016/12	8	Organização da FIAPE	02	02022501	O					01/2016	12/2016			110 000	110 000						110 000

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
3				**Funções Económicas**																			
3	**341**			**Mercados e feiras**																			
3	341	2016/12	9	Organização da FIAPE	02	02022599	O					01/2016	12/2016			70 000	70 000						70 000
3	341	2016/12	10	Organização da FIAPE	02	040701	O					01/2016	12/2016			25 000	25 000						25 000
3	341	2016/12	11	Organização da FIAPE	02	060202	O					01/2016	12/2016			7 500	7 500						7 500
3	341	2016/13		Organização do Festival da Rainha																			
3	341	2016/13	1	Organização do Festival da Rainha	02	020121	O					01/2016	12/2016			2 500	2 500						2 500
3	341	2016/13	2	Organização do Festival da Rainha	02	020217	O					01/2016	12/2016			250	250						250
3	341	2016/13	3	Organização do Festival da Rainha	02	020218	O					01/2016	12/2016			1 500	1 500						1 500
3	341	2016/13	4	Organização do Festival da Rainha	02	02022501	O					01/2016	12/2016			10 000	10 000						10 000
3	341	2016/13	5	Organização do Festival da Rainha	02	02022599	O					01/2016	12/2016			1 500	1 500						1 500
3	341	2016/13	6	Organização do Festival da Rainha	02	060202	O					01/2016	12/2016			250	250						250
3	341	2016/14		Organização da Cozinha dos Ganhões																			
3	341	2016/14	1	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	02010299	O					01/2016	12/2016			750	750						750
3	341	2016/14	2	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020115	O					01/2016	12/2016			10	10						10
3	341	2016/14	3	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020121	O					01/2016	12/2016			2 500	2 500						2 500
3	341	2016/14	4	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020216	O					01/2016	12/2016			10	10						10
3	341	2016/14	5	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020217	O					01/2016	12/2016			1 000	1 000						1 000
3	341	2016/14	6	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020218	O					01/2016	12/2016			10	10						10
3	341	2016/14	7	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020220	O					01/2016	12/2016			10	10						10
3	341	2016/14	8	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	02022501	O					01/2016	12/2016			3 000	3 000						3 000
3	341	2016/14	9	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	02022599	O					01/2016	12/2016			2 500	2 500						2 500
3	341	2016/14	10	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	060202	O					01/2016	12/2016			1 500	1 500						1 500
3	341	2016/15		Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.																			
3	341	2016/15	1	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020115	O					01/2016	12/2016			10	10						10
3	341	2016/15	2	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020121	O					01/2016	12/2016			500	500						500
3	341	2016/15	3	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020216	O					01/2016	12/2016			10	10						10
3	341	2016/15	4	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020217	O					01/2016	12/2016			500	500						500
3	341	2016/15	5	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020218	O					01/2016	12/2016			10	10						10
3	341	2016/15	6	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020220	O					01/2016	12/2016			10	10						10

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
3				**Funções Económicas**																			
3	**341**			**Mercados e feiras**																			
3	341	2016/15	7	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	02022501	O					01/2016	12/2016			2 500	2 500						2 500
3	341	2016/15	8	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	02022599	O					01/2016	12/2016			500	500						500
3	341	2016/15	9	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	060202	O					01/2016	12/2016			500	500						500
												Totais do Programa 341:			0	273 830	273 830	0	0	0	0	0	273 830
3	**342**			**Turismo**																			
3	342	2015/37		Edição de materiais promocionais do concelho																			
3	342	2015/37	1	Edição de materiais promocionais do concelho	02	020121	O					01/2015	12/2016			50	50						50
3	342	2015/37	2	Edição de materiais promocionais do concelho	02	020220	O					01/2015	12/2016			50	50						50
3	342	2015/38		Plano de dinamização do artesanato local																			
3	342	2015/38	1	Plano de dinamização do artesanato local	02	020220	O					01/2015	12/2016			10	10						10
												Totais do Programa 342:			0	110	110	0	0	0	0	0	110
								Totais do Objetivo 3:							0	273 940	273 940	0	0	0	0	0	273 940
4				**Outras funções**																			
4	**420**			**Transferências entre administrações**																			
4	420	2015/41		Realização de acordos de delegação de competências nas freguesias																			
4	420	2015/41	1	Realização de acordos de delegação de competências nas freguesias	02	04050102	O					01/2015	12/2016			210 000	210 000						210 000
												Totais do Programa 420:			0	210 000	210 000	0	0	0	0	0	210 000
								Totais do Objetivo 4:							0	210 000	210 000	0	0	0	0	0	210 000
													Total Geral:		0	1 331 860	1 331 860	0	0	0	0	0	1 331 860

ORGÃO EXECUTIVO

Em _ _ _ _ de _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _

_ _

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _ _ _ _ de _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _

_ _

município de
Estremoz

APROXIMAR A AUTARQUIA DOS CIDADÃOS E DAR MAIS PRIORIDADE ÀS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS VALOR AO CONCELHO E DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR O AMBIENTE, GARANTINDO MAIS QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO COM RESPEITO PELO PASSADO

ORÇAMENTO
2016

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO
2016

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 074 352
010203	Imposto único de circulação	264 655
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	247 842
010205	Derrama	106 945
010299	Impostos directos diversos	5
	Total do Capítulo Económico 01:	1 693 799
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	23 290
02020602	Loteamentos e obras	20 940
02020603	Ocupação da via pública	2 573
02020605	Publicidade	880
02020606	Saneamento	10 237
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	3 251
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	8
0202069999	Outros	13 197
	Total do Capítulo Económico 02:	74 376
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	15 466
04012302	Loteamentos e obras	26 722
04012303	Ocupação da via pública	5 263
04012305	Caça, uso e porte de arma	275
04012306	Saneamento	149 065
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	16
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	203
0401239999	Outras	30 015
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	18 425
040202	Juros compensatórios	2 163
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 400

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040299	Multas e penalidades diversas	5
	Total do Capítulo Económico 04:	249 018
05	**Rendimentos da propriedade**	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	5
050102	Privadas	5
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	175
0510	Rendas	
051001	Terrenos	5
051002	Activos no subsolo	2 418
051003	Habitações	446
051004	Edifícios	13 591
051005	Bens de domínio público	700 000
051099	Outros	16 000
0511	Activos incorpóreos	5
	Total do Capítulo Económico 05:	732 650
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
06010199	Outras	5
060102	Privadas	5
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5 646 606
06030102	Fundo Social Municipal	243 439
06030103	Participação fixa no IRS	441 047
06030199	Outras	300 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	5
06030602	FSE	5
06030699	Outros	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
060307	Serviços e fundos autónomos	150 000
0605	Administração local	
060501	Continente	5
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	25 000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5
0608	Famílias	
060801	Famílias	5
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	5
060904	União Europeia-Países membros	5
060905	Países terceiros e organizações internacionais	5
	Total do Capítulo Económico 06:	6 806 167
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	539
070103	Publicações e impressos	10
070104	Fardamentos e artigos pessoais	5
070105	Bens inutilizados	18 200
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 283
070108	Mercadorias	
07010899	Outros	2 040
070109	Matérias de consumo	55
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	5
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	1 042
07011102	Outros	5
07011103	Água	557 306
070199	Outros	23 993
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	21 482
070203	Vistorias e ensaios	5
070206	Reparações	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070207	Alimentação e alojamento	5
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	5
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	19 774
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	6 029
07020804	Serviços desportivos	9 990
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	334
07020902	Resíduos sólidos	164 722
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Tansportes escolares	15 407
0702090399	Outros	1 636
07020904	Trabalhos por conta de particulares	4 593
07020905	Cemitérios	19 648
07020906	Mercados e feiras	144 918
07020907	Parques de estacionamento	5
07020908	Parques de campismo	5
07020909	Canídeos	5
07020999	Outros	344 293
0703	Rendas	
070301	Habitações	313
070302	Edifícios	3 056
070399	Outras	3 536
	Total do Capítulo Económico 07:	1 364 259
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 090
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	6 804
08019903	IVA reembolsado	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	100 568
	Total do Capítulo Económico 08:	108 472
	Total das Receitas Correntes:	11 028 741
09	**Venda de bens de investimento**	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	17 056
090102	Sociedades financeiras	5
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	5
090109	Instituições sem fins lucrativos	5
090110	Famílias	9 978
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
090202	Sociedades financeiras	5
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	5
090209	Instituições sem fins lucrativos	5
090210	Famílias	5
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
090302	Sociedades financeiras	5
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	5
090309	Instituições sem fins lucrativos	5
090310	Famílias	5
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	5
09040102	Maquinaria e equipamento	5
09040103	Outros	5
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	5
09040202	Maquinaria e equipamento	5
09040203	Outros	5
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040301	Equipamento de transporte	5
09040302	Maquinaria e equipamento	5
09040303	Outros	5
090404	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
09040401	Equipamento de transporte	5
09040402	Maquinaria e equipamento	5
09040403	Outros	5
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09040602	Maquinaria e equipamento	5
09040603	Outros	5
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	5
09040902	Maquinaria e equipamento	5
09040903	Outros	5
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	5
09041002	Maquinaria e equipamento	5
09041003	Outros	5
	Total do Capítulo Económico 09:	27 204
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	5
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
10010199	Outras	5
100102	Privadas	5
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	627 401
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	5
10030199	Outras	5
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	550 000
10030702	FSE	5
10030703	PRODER	5
10030799	Outros	5
1005	Administração local	
100501	Continente	5
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	5
100605	Outras transferências	5
1007	Instituições sem fins lucrativos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Familias	
100801	Familias	5
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	5
100903	União Europeia-Países membros	5
100904	Países terceiros e organizações internacionais	5
	Total do Capítulo Económico 10:	1 177 496
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1 700 000
	Total do Capítulo Económico 12:	1 700 000
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130102	Activos incorpóreos	5
130199	Outras	26 000
	Total do Capítulo Económico 13:	26 010
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	8
	Total do Capítulo Económico 15:	8
	Total das Receitas de Capital:	2 930 718
	Total do Orçamento da Receita:	13 959 459

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
01		**Assembleia Municipal**	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	2 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outro suplementos e prémios - Outros	15 000
		Total do Capítulo Económico 01:	17 000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	1 250
01	020121	Outros bens	3 000
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	2 000
01	020217	Publicidade	2 000
		Total do Capítulo Económico 02:	8 250
		Total das Despesas Correntes:	25 250
		Total do Capitulo Orgânico 01:	25 250
02		**Câmara Municipal**	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	144 580
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	1 789 200
02	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	1
02	01010404	Recrutamento para novos postos de trabalho	132 690
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	60 600
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Gabinete de apoio aos órgãos autárquicos	87 760
02	01010902	Restantes situações	20 480
02	010111	Representação	35 550
02	010113	Subsidio de refeição	202 960
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	348 455
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	38 225

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	35 000
02	010203	Alimentação e alojamento	100
02	010204	Ajudas de custo	5 500
02	010205	Abono para falhas	4 145
02	010206	Formação	1
02	010211	Subsídio de turno	20 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	1
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outro suplementos e prémios - Outros	6 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	70 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	90 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	30 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20 000
02	010304	Outras prestações familiares	1
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	520 000
02	0103050202	Regime Geral	150 000
02	01030503	Segurança social-Regime geral	3 100
02	01030504	Outros	1
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500
02	010308	Outras pensões	1
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 500
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031002	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1
02	01031099	Outras despesas de segurança social	1
		Total do Capítulo Económico 01:	3 838 854
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	8 000
02	02010202	Gasóleo	350 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	02010299	Outros	17 000
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	1
02	020104	Limpeza e higiene	15 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	5 000
02	020108	Material de escritório	20 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5 000
02	020112	Material de transporte-Peças	30 000
02	020114	Outro material-Peças	30 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	1
02	02011603	Outras	1
02	020117	Ferramentas e utensílios	3 000
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	610
02	020121	Outros bens	136 610
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	550 000
02	020202	Limpeza e higiene	1 500 000
02	020203	Conservação de bens	100 000
02	020204	Locação de edifícios	92 400
02	020206	Locação de material de transporte	1
02	020208	Locação de outros bens	7 000
02	020209	Comunicações	85 000
02	020210	Transportes	118 000
02	020211	Representação dos serviços	3 000
02	020212	Seguros	54 010
02	020213	Deslocações e estadas	500
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	300 020
02	020215	Formação	1 600
02	020216	Seminários, exposições e similares	180
02	020217	Publicidade	15 000
02	020218	Vigilância e segurança	30 000
02	020219	Assistência técnica	1 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020220	Outros trabalhos especializados	120 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Espectaculos culturais e desportivos	154 700
02	02022502	Iluminação pública	320 000
02	02022599	Outros serviços - Diversos	519 125
		Total do Capítulo Económico 02:	4 694 361
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	81 700
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	56 300
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	250
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	1
02	030307	Maquinaria e equipamento	1
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	1
02	030402	Outros	1
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	50 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	300
		Total do Capítulo Económico 03:	188 554
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
02	040102	Privadas	1
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	1
02	040305	Serviços e fundos autónomos	18 101
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Munícipios	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	04050102	Freguesias	372 501
02	04050104	Associações de munícipios	1 001
02	04050106	Regiões de turismo	1
02	04050107	Assembleias distritais	1
02	04050108	Outros	1
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	334 595
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	350 000
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	1
02	040902	União Europeia-Países membros	1
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	1
		Total do Capítulo Económico 04:	1 076 208
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
02	05010102	Outras	1
02	050103	Privadas	1
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	1
		Total do Capítulo Económico 05:	4
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	50 000
02	060202	Activos incorpóreos	14 750
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	3 000
02	06020302	IVA pago	30 000
02	06020304	Serviços bancários	14 000
02	06020305	Outras	122 210
		Total do Capítulo Económico 06:	233 960
		Total das Despesas Correntes:	10 031 941
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	251 621

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	070102	Habitações	
02	07010202	Aquisição	1
02	07010203	Reparação e beneficiação	1
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	4
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	6 002
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	2
02	07010305	Escolas	1
02	07010307	Outros	25 773
02	070104	Construções diversas	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 000
02	07010413	Outros	2
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	1
02	07010602	Outro	108 400
02	070107	Equipamento de informática	17 500
02	070108	Software informático	91 697
02	070109	Equipamento administrativo	5 002
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	2 500
02	07011002	Outro	16 507
02	070111	Ferramentas e utensílios	5 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	1
02	070113	Investimentos incorpóreos	20 003
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	1
02	070207	Maquinaria e equipamento	1
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50 001
02	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	6
02	07030304	Iluminação pública	1 000
02	07030305	Parques e jardins	3
02	07030307	Captação e distribuição de água	15 003
02	07030308	Viação rural	1
02	07030309	Sinalização e trânsito	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	1
02	07030311	Infraestruturas p/ tratamento resíduos sólidos	1
02	07030312	Cemitérios	2
02	07030313	Outros	2 250 005
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	2
		Total do Capítulo Económico 07:	2 867 048
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
02	08010102	Outras	1
02	080102	Privadas	1
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	1
02	080306	Serviços e fundos autónomos	1
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Munícipios	2
02	08050102	Freguesias	2
02	08050104	Associações de munícipios	503
02	08050106	Regiões de turismo	1
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	56 794
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	2
02	0809	Resto do mundo	
02	080901	União Europeia-Instituições	1
02	080902	União Europeia-Países membros	1
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	1
		Total do Capítulo Económico 08:	57 312
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	83 623
02	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0909	Outros activos financeiros	
02	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1
02	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1
		Total do Capítulo Económico 09:	83 628
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	517 500
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	195 780
		Total do Capítulo Económico 10:	713 280
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	1 000
02	110299	Outras	180 000
		Total do Capítulo Económico 11:	181 000
		Total das Despesas de Capital:	3 902 268
		Total do Capitulo Orgânico 02:	13 934 209
		Total do Orçamento da Despesa:	13 959 459

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Resumo do orçamento por Capitulo para 2016

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	1 693 799
02	Impostos indirectos	74 376
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	249 018
05	Rendimentos da propriedade	732 650
06	Transferências correntes	6 806 167
07	Venda de bens e serviços correntes	1 364 259
08	Outras receitas correntes	108 472
	Total das Receitas Correntes	**11 028 741**
09	Venda de bens de investimento	27 204
10	Transferências de capital	1 177 496
11	Activos financeiros	
12	Passivos financeiros	1 700 000
13	Outras receitas de capital	26 010
14	Recursos próprios comunitários	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	8
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas Capital	**2 930 718**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	3 855 854
02	Aquisição de bens e serviços	4 702 611
03	Juros e outros encargos	188 554
04	Transferências correntes	1 076 208
05	Subsídios	4
06	Outras despesas correntes	233 960
	Total das Despesas Correntes	**10 057 191**
07	Aquisição de bens de capital	2 867 048
08	Transferências de capital	57 312
09	Activos financeiros	83 628
10	Passivos financeiros	713 280
11	Outras despesas de capital	181 000
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas de Capital	**3 902 268**

Total das Receitas: 13 959 459

Total das Despesas: 13 959 459

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	11 028 741		Correntes	10 057 191	
Capital	2 930 718		Capital	3 902 268	
Total:		13 959 459	Total:		13 959 459
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	13 959 459		Total Geral:	13 959 459

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

município de
Estremoz

APROXIMAR A AUTARQUIA DOS CIDADÃOS E DAR MAIS PRIORIDADE ÀS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS VALOR AO CONCELHO E DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR O AMBIENTE, GARANTINDO MAIS QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO COM RESPEITO PELO PASSADO

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2016

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
Ano financeiro de 2016

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento estabelece as regras e procedimentos do Município de Estremoz aplicáveis à execução anual do Orçamento Municipal, atendendo aos objetivos de rigor, transparência e contenção orçamental e em cumprimento das disposições legais constantes dos seguintes diplomas:

1. Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro);
2. Lei das Finanças Locais (aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, alterada pela Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro, pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela Lei n.º 132/2015, de 04 de setembro);
3. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho);
4. Lei de Enquadramento Orçamental (aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro);
5. Documento de Estratégia Orçamental;
6. Programa de Apoio à Economia Local (aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro);
7. Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e a Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho);
8. Fundo de Apoio Municipal (aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto);
9. Normas de Controlo Interno do Município de Estremoz;
10. Demais regulamentos internos relativos a matéria financeira ou orçamental.

Artigo 2.º

Aplicação

O presente regulamento é de aplicação obrigatória a todos os serviços, unidades orgânicas, órgãos e entidades sujeitas à hierarquia, superintendência e tutela do Município de Estremoz, salvo disposição legal em contrário, doravante designados em conjunto por serviços.

Artigo 3.º

Definição e Objeto

O presente regulamento integra o Orçamento Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Capítulo II

Princípios Genéricos

Artigo 4.º

Utilização das Dotações Orçamentais

1. Na execução orçamental, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, de acordo com o estipulado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Artigo 5.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da Tesouraria.
2. Segundo os princípios definidos no número anterior, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Cada serviço é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias a sua optimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligencias para efeito de registo dos compromissos a assumir.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas as despesas realizadas, de modo a que seja preservado o principio do equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a) Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pago;
   b) Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura ou documento equivalente associado;
   c) Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos decorrentes do reescalonamento dos compromissos para anos futuros.

Artigo 6.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. A Câmara Municipal de Estremoz, baseada em critérios de economia, eficiência e eficácia, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no diploma POCAL, sendo que:
   a) As dotações Inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras Iniciativas para lá da contrapartida do próprio Municipio;

b) As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes não podem colocar em causa a regra do equilíbrio orçamental e carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.

2. Sem prejuízo do número anterior, as modificações orçamentais poderão ser operadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, nos termos de delegação de competências efetuada pela Câmara Municipal de Estremoz.

Artigo 7.º

Registo Contabilístico

1. Cada serviço é responsável pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto do Setor de Contabilidade do Municipio de Estremoz, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas, documentos equivalentes, recibos, cópia de protocolos, acordos ou contratos devem ser enviados diretamente para o Setor de Contabilidade, do Municipio de Estremoz.
3. A documentação referida no número anterior indevidamente recebida em outros serviços deverá ser reencaminhada para o Setor de Contabilidade no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 € (dez mil euros), devem ser enviados ao Setor de Contabilidade, até ao 5º dia útil após a realização da despesa de modo a permitir efetuar o imediato e competente compromisso á realização da despesa.
5. Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse publico ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Nos casos previstos nos nºs 4 e 5, o Setor de Contabilidade dá de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal responsável pela área orçamental.
7. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual tem carácter mensal e registo da despesa na respetiva rubrica de classificação económica.
8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno com as devidas atualizações legais.

Artigo 8.º

Gestão de Bens Móveis e Imóveis

1. A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, pelo diploma que regula o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril e no âmbito do domínio público municipal também pelo Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano e com base nas orientações do Executivo Municipal, através de requisição externa ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. As alienações de bens devem cumprir as normas legais emanadas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 9.º

Gestão de Stocks

1. Cada setor é responsável por identificar os bens que devem estar em Armazém para garantir as necessidades correntes e regulares do setor.
2. Cabe aos superiores hierárquicos de cada setor avaliar a importância dos mesmos no contexto das atividades realizadas pelo Município e propor, ou não, a sua inclusão no Armazém acautelando, desde logo, as especificações técnicas e as quantidades mínimas estritamente necessárias à execução das atividades desenvolvidas pelos setores.
3. Para cumprimento do número anterior e no âmbito da implementação da Contabilidade Analítica, existem os seguintes armazéns:
    a. Armazém (geral)
    b. Armazém de Economato
    c. Armazém de Piscinas
4. Sempre que, o ponto de encomenda dos bens é atingido desencadear-se-á o processo de reaprovisionamento.
5. Todos os movimentos de entrada, saída ou devolução dos bens armazenáveis serão objeto de registo no sistema informático. No caso da saída de bens de armazém, ao registo deverá ser associado os respetivos centros de custo.
6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 10.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico é o serviço responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários e outros.

Capitulo III

Receita Orçamental

Artigo 11.º

Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e arrecadação da receita serão efetuadas com base nos regulamentos em vigor, especialmente no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Estremoz e no Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Estremoz.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços municipais deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos sujeitos passivos a apresentação dos documentos de identificação pessoal ou coletiva e o número de identificação fiscal.

4. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais, designadamente, Biblioteca Municipal, Museu Municipal, Piscinas Municipais, Posto de Turismo, Parque de Feiras e Teatro Bernardim Ribeiro, darão entrada no Setor de Tesouraria, no dia seguinte ao da cobrança e até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
5. As receitas liquidadas e não cobradas ate 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Capitulo IV

Despesa Orçamental

Artigo 12.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no diploma Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e na Lei das Finanças Locais e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
   b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c) Emitido um número sequencial de compromisso válido e sequencial que e refletido na requisição ou documento equivalente;
   d) Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. Toda e qualquer alteração aos pressupostos no número anterior, designadamente, em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, carece de despacho do membro da Câmara Municipal competente para autorizar a realização da despesa.

Artigo 13.º

Conferência e Registo da Despesa em Contratação Pública

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos diferentes setores em matéria de contratação pública, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis entre as quais, o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada, e nos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei nº 98/98, de 26 de agosto, na atual redação, e pela Resolução nº 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 156, de 16 de agosto de 2011.
2. A despesa a realizar que consubstancie uma locação ou aquisição de bens móveis e/ou de serviços de valor ≤ 5.000 € deverá ser remetida para o Setor de Aprovisionamento, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado “Pedido de Aquisição de Bens e Serviços”.

3. A despesa a realizar que consubstancie uma locação ou aquisição de bens móveis e/ou de serviços de valor > 5.000 € deverá ser remetida para o Setor de Aprovisionamento, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado "Pedido de Aquisição de Bens e Serviços – Termos de Referência".
4. A despesa a realizar que consubstancie uma empreitada de obras públicas deverá ser remetida para o Setor Técnico Administrativo de Apoio a Obras Municipais, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado "Pedido de Aquisição de Bens e Serviços – Termos de Referência".
5. Cumprirá aos setores identificados nos números anteriores, após a receção dos documentos internos justificativos da despesa, tramitar e identificar os procedimentos pré-contratuais a adotar nos termos da legislação em vigor e diligenciar as respetivas aquisições ou obras.
6. No caso da celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços deverá ser solicitado a emissão de parecer prévio vinculativo nos termos regulamentados e respeitando o preceituado na Lei do Orçamento do Estado para o ano em causa relativamente a esta matéria.
7. Os serviços responsáveis pela tramitação dos procedimentos pré-contratuais garantem ainda a verificação do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos sempre que estejam em causa procedimentos por Ajuste Direto.
8. Para efeitos do número anterior, deverá ser tido em consideração o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, vulgarmente designado por CPV, aprovado pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L 74, de 15 de março de 2008, considerando-se prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar as que incidem sobre bens, serviços ou obras cuja categoria do vocabulário principal (o código numérico de 5 (cinco) dígitos), nos termos do CPV, seja a mesma.
9. O setor requisitante ficará responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, recaindo sobre si a inteira responsabilidade de efetuar o controlo da receção dos bens e/ou da execução dos serviços.
10. O disposto nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, aos demais contratos a celebrar pelo Município de Estremoz cujos procedimentos pré-contratuais sejam sujeitos ao Código dos Contratos Públicos.

Artigo 14.º

Repartição de Encargos / Compromissos Plurianuais

1. Atendendo ao disposto nos n.os 1, 2 e 6 do artigo 22.º articulado com o artigo 4º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização específica da Assembleia Municipal, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das Grandes Opções do Plano em que conste tal repartição, que tenham por objeto alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo Municipal até ao fim do ano orçamental ou se traduzam em despesas plurianuais decorrentes de contratos que, em cada um dos 3 (três) anos seguintes, não ultrapassem 99.759,59 €.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do numero anterior e que em cada um dos 3 (três) anos seguintes não ultrapassem 99.759,59 € (alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro / deliberação da Assembleia Municipal de Estremoz de 17 de abril de 2015).

3. O Órgão Deliberativo delega na Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação no Presidente da Câmara a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

Artigo 15.º

Autorizações da Despesa

1. Para efeitos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, o pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base a maturidade das mesmas, salvo despacho, ordem de serviço ou deliberação, justificando a necessidade imperiosa e o interesse público do pagamento em data anterior.
2. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
   a) Vencimentos e salários;
   b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
   c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
   d) Avenças;
   e) Encargos de empréstimos;
   f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
   g) Seguros;
   h) Comunicações fixas e móveis e Internet;
   i) Comissões multibanco e outras operações bancárias;
   j) Portes de correio;
   k) Portagens e pórticos;
   l) Energia eléctrica;
   m) Gás e gasóleo de aquecimento;
   n) Serviços de saúde (reembolsos e quotizações);
   o) Publicações de avisos;
   p) Encargos de cobrança e receitas;
   q) Rendas;
   r) Pagamentos contratualmente previstos quando os respetivos títulos para pagamento tenham sido emitidos de acordo com as regras e as disposições contratuais aplicáveis.
3. Consideram-se automaticamente autorizados os pagamentos às diversas entidades após deliberações em reunião de Câmara ou por despacho da entidade competente para autorizar qualquer outro encargo, designadamente:
   a) Atribuição de apoios/subsídios a entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública;
   b) Atribuição de subsídios escolares;
   c) Atribuição de subsídios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo;
   d) Celebração de acordos ou protocolos.
4. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via das Operações de Tesouraria.

Artigo 16.º

Despesas de Deslocação

As ausências ao serviço carecem sempre de autorização prévia a ser concedida pelo Presidente da Câmara Municipal, ou em quem ele ou este subdelegar competências para tal.

Capitulo V

Orçamento Geral do Estado

Artigo 17.º

Orçamento do Estado

1. As opções do orçamento municipal, no que atine à perceção de receitas provindas anualmente do Orçamento Geral do Estado, encontram-se condicionadas às correspondentes transferências previstas no mesmo para o Municipio de Estremoz, bem como suas alterações.
2. As despesas constantes do orçamento municipal encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número anterior, bem como, da efetiva percepção de receitas próprias.

Capitulo VI

Disposições Finais

Artigo 18.º

Informação Financeira

1. Mensalmente o Setor de Contabilidade, apresenta ao Vice-Presidente da Câmara Municipal uma informação composta de mapas sobre a execução orçamental, os fundos disponíveis e sobre a situação financeira do Municipio de Estremoz.
2. Trimestralmente, e em cumprimento com os pressupostos pela adesão ao contrato de empréstimo PAEL, o Executivo Municipal apresenta a Assembleia Municipal, um relatório com a evolução das medidas propostas no PAF - Plano de Ajustamento Financeiro.

Artigo 19.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação destes normativos serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência ou do Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Desenvolvimento Social e Cultural.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

O presente regulamento das NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL foi aprovado, por ……, na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou em 28 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara,

_____

Os Vereadores,

_____

_____

_____

_____

_____

_____

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Regulamento das NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL foi apreciado PELA Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia …… de …….. de 2015, tendo todas as suas folhas rubricadas pela Mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia Municipal,

_____

A 1.ª Secretária,

_____

A 2.ª Secretária,

_____

município de
Estremoz

APROXIMAR A AUTARQUIA DOS CIDADÃOS E DAR MAIS PRIORIDADE ÀS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS VALOR AO CONCELHO E DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR O AMBIENTE, GARANTINDO MAIS QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO COM RESPEITO PELO PASSADO

MAPA DE PESSOAL

2016

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO
2016

MAPA DE PESSOAL 2016

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho						
				Ocupados			Vagos			Comissão de Serviço
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	
Organiza/prepara processos inerentes ao serviço que está sob a sua responsabilidade. Desenvolve e aplica as políticas definidas superiormente, de acordo com o aprovado nos órgãos do município. Assegura o cumprimento das obrigações dos trabalhadores sob a sua responsabilidade.	**Comandante Operacional Municipal**		1							1
Atribuições e competências previstas no Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Estremoz, bem como as que forem delegadas nos termos do artigo 38º do Regime Jurídico das Autarquias Locais **(Lei n.º 75/2013, de 12/09)**	**Chefe de Divisão - Direção intermédia de 2º grau**		3							3

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Execução autónoma ou em equipa de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral e especializado em áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do órgão/serviço em assuntos da sua especialidade, tomando alternativas de caráter técnico em torno de diretivas superiores.	**Técnico Superior**	Direito	1	0	0	0	1	0	0
		Gestão Autárquica	1	1	0	0	0	0	0
		Psicologia	1	1	0	0	0	0	0
		Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	0
		Economia	2	2	0	0	0	0	0
		Medicina Veterinária	1	1	0	0	0	0	0
		Engenharia Biofísica	1	1	0	0	0	0	0
		Engenharia Civil	5	5	0	0	0	0	0
		Ação Social	1	1	0	0	0	0	0
		Ensino Básico	1	1	0	0	0	0	0

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Execução autónoma ou em equipa de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral e especializado em áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do órgão/serviço em assuntos da sua especialidade, tomando alternativas de caráter técnico em torno de diretivas superiores.	**Técnico Superior**	Desporto	1	0	0	0	1	0	0
		História	2	2	0	0	0	0	0
		Ciências da Informação e Documentação	2	1	0	0	1	0	0
		Engenharia Agronómica	1	1	0	0	0	0	0
		Biblioteca e Documentação	1	1	0	0	0	0	0
		Turismo	2	2	0	0	0	0	0
		Gestão Turística e Cultural	1	0	0	0	1	0	0
		Investigação Social Aplicada	1	1	0	0	0	0	0
		Gestão Estratégica	1	1	0	0	0	0	0
		Sociologia	1	1	0	0	0	0	0

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Execução autónoma ou em equipa de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral e especializado em áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do órgão/serviço em assuntos da sua especialidade, tomando alternativas de caráter técnico em torno de diretivas superiores.	**Técnico Superior**	Arquitetura	1	1	0	0	0	0	0
		Geografia	1	0	0	0	1	0	0
		Outras Áreas	1	0	0	0	1	0	0
Funções de chefia técnica e administrativa e realização de atividades de programação e organização do pessoal que coordena segundo orientações.	**Coordenador Técnico**		3	3	0	0	0	0	0

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Tempo Incerto
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em orientações claramente definidas, de grau de complexidade médio, nas áreas de atuação comuns e nos vários domínios dos órgãos e serviços.	**Assistente Técnico**		32	32	0	0	0	0	0
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados.	**Encarregado Operacional**		3	3	0	0	0	0	0
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	**Assistente Operacional**		116	101	0	0	10	5	0

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto
Preparar e executar tarefas relativas à defesa da floresta contra incêndios, manutenção e proteção dos espaços florestais, respeitando as normas de higiene e segurança e saúde no trabalho e de proteção do ambiente, participando e interagindo no funcionamento em equipa.	**Sapadores Florestais**		5	0	0	0	0	0	5
Funções de conceção e aplicação na área de informática.	**Especialista de Informática**		1	1	0	0	0	0	0
Funções de conceção e aplicação na área de informática.	**Técnico de Informática**		3	3	0	0	0	0	0
Observar o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais, identificar e comunicar anomalias e problemas no espaço público.	**Fiscal Municipal**		3	2	0	0	1	0	0

município de Estremoz

ESTRUTURA RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2016									
Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau	Comissão de Serviço								Observações
Comandante Operacional Municipal	1								
Chefe de Divisão	3								
Cargo/Carreira	Categoria	Número de Postos de Trabalho ocupados			Número de Postos de Trabalho previsionais				Observações
		CTTI	CTTD	TOTAL	CTTI	CTTD	CTTINC	TOTAL	
Técnico Superior	Técnico Superior	25	0	**25**	6	0	0	**6**	Inclui os 3 chefes de divisão com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	3	0	**3**	0	0	0	**0**	
	Assistente Técnico	32	0	**32**	0	0	0	**0**	
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	3	0	**3**	0	0	**0**	**0**	
	Assistente Operacional	101	0	**101**	10	5	**0**	**15**	
	Sapador Florestal	0	0	**0**	0	0	**5**	**5**	
Carreiras Não Revistas	Especialista de Informática	1	0	**1**	0	0	**0**	**0**	
	Técnico de Informática	3	0	**3**	0	0	**0**	**0**	
	Fiscal Municipal	2	0	**2**	1	0	**0**	**1**	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO		**170**	**0**	**170**	**17**	**5**	**5**	**27**	

Legenda:
CTTI - Contrato de Trabalho a Tempo Indeterminado
CTTD - Contrato de Trabalho a Tempo Determinado
CTTINC- Contrato Trabalho Termo Incerto

TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano para 2016, compostas pelo Relatório (18 páginas), pelo Plano Plurianual de Investimentos 2015/2018 (8 páginas), o Plano das Atividades Mais Relevantes em 2015 (7 páginas), o Orçamento Municipal 2015 (17 páginas), as Normas de Execução Orçamental (10 páginas) e o Mapa de Pessoal 2015 (7 páginas), foram aprovadas por _____, em sessão ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada no dia 28 de outubro de 2015.

O Presidente

_____

Os Vereadores

_____

_____

_____

_____

_____

_____

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano do Município de Estremoz para 2016 foram aprovadas por _____, em sessão _____ da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia _____ de _____ de 2015.

O Presidente

_____

A 1.ª Secretária

_____

A 2.ª Secretária

_____